

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA - PR
NOVA SANTA BÁRBARA-PR

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2022
Processo Administrativo Nº 27/2022
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ELAINE CRISTINA LUDITK DOS SANTOS
Data de Publicação: 04/04/2022 09:32:15

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 22 Unidade: Diária Val. Ref.: 249,67

Descrição: Serviços de Segurança
que deverão prestar os serviços por um período de 06 (seis) horas, em eventos festivos do Município de Nova Santa Bárbara

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|------------------|---|--------------|
| PARTICIPANTE 029 | Serviços de Segurança / Serviços de Segurança | 249,50 |
| PARTICIPANTE 055 | PROPIA / SEGURANÇA | 249,67 |
| PARTICIPANTE 051 | PRÓPRIA / PRÓPRIA | 249,67 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA - PR
NOVA SANTA BÁRBARA-PR

ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2022
Processo Administrativo Nº 27/2022
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ELAINE CRISTINA LUDITK DOS SANTOS
Data de Publicação: 04/04/2022 09:32:15

MOVIMENTOS DO PROCESSO

| | | |
|---------------------|-----------------------|--|
| 11/04/2022 09:44:11 | CADASTRO DE PROPOSTA | PST VIGILANCIA E SEGURANÇA LTDA |
| 11/04/2022 13:58:03 | ALTERAÇÃO DE PROPOSTA | PST VIGILANCIA E SEGURANÇA LTDA |
| 14/04/2022 09:14:59 | CADASTRO DE PROPOSTA | ALCATEIA SEGURANCA - EIRELI |
| 14/04/2022 14:20:49 | ALTERAÇÃO DE PROPOSTA | ALCATEIA SEGURANCA - EIRELI |
| 18/04/2022 06:53:04 | CADASTRO DE PROPOSTA | MINOTAURO SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILANCIA |
| 18/04/2022 07:13:11 | ALTERAÇÃO DE PROPOSTA | MINOTAURO SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILANCIA |
| 18/04/2022 09:00:30 | MENSAGEM | PREGOEIRO |

Bom dia Srs. Licitantes

LOTE 1 - HABILITAÇÃO
Lote 001

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

| | | | |
|--|---------------------|-----------------------|-------------------|
| Item: 1 | Unidade: Diária | Marca: PROPIA | Modelo: SEGURANÇA |
| Descrição: Serviços de Segurança que deverão prestar os serviços por um período de 06 (seis) horas, em eventos festivos do Município de Nova Santa Bárbara | | | |
| Quantidade: 22 | Valor Unit.: 213,00 | Valor Total: 4.686,00 | |

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|-------------------------------------|------------------------|----------------|--------------|-----|
| 1 ALCATEIA SEGURANCA - EIRELI | 055 18.836.419/0001-43 | 249,67 | 213,00 | Sim |
| 2 MINOTAURO SERVIÇOS DE SEGURANÇA E | 051 18.461.088/0001-04 | 249,67 | 214,00 | Sim |
| 3 PST VIGILANCIA E SEGURANÇA LTDA | 029 40.804.602/0001-16 | 249,50 | 249,50 | Sim |

DESCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|--------------|---------------|----------------|--------------|----|
|--------------|---------------|----------------|--------------|----|

INABILITADOS

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|--------------|---------------|----------------|--------------|----|
|--------------|---------------|----------------|--------------|----|

MOVIMENTOS DO LOTE

| | | | |
|---------------------|-----------------------|--|--------|
| 04/04/2022 09:32:15 | PUBLICADO | | |
| 05/04/2022 08:00:00 | RECEPÇÃO DE PROPOSTAS | | |
| 18/04/2022 08:29:00 | ANÁLISE DE PROPOSTAS | | |
| 18/04/2022 09:00:19 | DISPUTA | | |
| 18/04/2022 09:00:19 | LANCE | PST VIGILANCIA E SEGURANÇA LTDA (PARTICIPANTE 029) | 249,50 |
| 18/04/2022 09:00:19 | LANCE | ALCATEIA SEGURANCA - EIRELI (PARTICIPANTE 055) | 249,67 |
| 18/04/2022 09:00:19 | LANCE | MINOTAURO SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILANCIA (PARTICIPANTE | 249,67 |
| 18/04/2022 09:03:00 | LANCE | ALCATEIA SEGURANCA - EIRELI (PARTICIPANTE 055) | 249,00 |
| 18/04/2022 09:05:20 | LANCE | MINOTAURO SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILANCIA (PARTICIPANTE | 248,99 |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA - PR
NOVA SANTA BÁRBARA-PR**

| | | | |
|--|-------------------------------|--|--------|
| 18/04/2022 09:07:10 | LANCE | ALCATEIA SEGURANCA - EIRELI (PARTICIPANTE 055) | 248,98 |
| 18/04/2022 09:09:17 | LANCE | MINOTAURO SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILANCIA (PARTICIPANTE | 248,97 |
| 18/04/2022 09:09:17 | PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA | | |
| 18/04/2022 09:09:44 | LANCE | ALCATEIA SEGURANCA - EIRELI (PARTICIPANTE 055) | 248,96 |
| 18/04/2022 09:09:52 | LANCE | MINOTAURO SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILANCIA (PARTICIPANTE | 248,90 |
| 18/04/2022 09:10:02 | LANCE | ALCATEIA SEGURANCA - EIRELI (PARTICIPANTE 055) | 248,89 |
| 18/04/2022 09:11:10 | LANCE | MINOTAURO SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILANCIA (PARTICIPANTE | 248,87 |
| 18/04/2022 09:11:19 | LANCE | ALCATEIA SEGURANCA - EIRELI (PARTICIPANTE 055) | 248,86 |
| 18/04/2022 09:12:14 | LANCE | MINOTAURO SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILANCIA (PARTICIPANTE | 248,80 |
| 18/04/2022 09:12:24 | LANCE | ALCATEIA SEGURANCA - EIRELI (PARTICIPANTE 055) | 248,70 |
| 18/04/2022 09:12:37 | LANCE | MINOTAURO SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILANCIA (PARTICIPANTE | 248,00 |
| 18/04/2022 09:13:26 | LANCE | ALCATEIA SEGURANCA - EIRELI (PARTICIPANTE 055) | 247,00 |
| 18/04/2022 09:13:59 | LANCE | MINOTAURO SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILANCIA (PARTICIPANTE | 245,00 |
| 18/04/2022 09:14:49 | LANCE | ALCATEIA SEGURANCA - EIRELI (PARTICIPANTE 055) | 244,00 |
| 18/04/2022 09:15:49 | LANCE | MINOTAURO SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILANCIA (PARTICIPANTE | 243,00 |
| 18/04/2022 09:15:57 | LANCE | ALCATEIA SEGURANCA - EIRELI (PARTICIPANTE 055) | 242,00 |
| 18/04/2022 09:16:23 | LANCE | MINOTAURO SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILANCIA (PARTICIPANTE | 240,00 |
| 18/04/2022 09:16:30 | LANCE | ALCATEIA SEGURANCA - EIRELI (PARTICIPANTE 055) | 241,00 |
| 18/04/2022 09:16:36 | LANCE | ALCATEIA SEGURANCA - EIRELI (PARTICIPANTE 055) | 239,00 |
| 18/04/2022 09:18:10 | LANCE | MINOTAURO SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILANCIA (PARTICIPANTE | 235,00 |
| 18/04/2022 09:18:20 | LANCE | ALCATEIA SEGURANCA - EIRELI (PARTICIPANTE 055) | 234,00 |
| 18/04/2022 09:19:43 | LANCE | MINOTAURO SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILANCIA (PARTICIPANTE | 230,00 |
| 18/04/2022 09:19:48 | LANCE | ALCATEIA SEGURANCA - EIRELI (PARTICIPANTE 055) | 229,00 |
| 18/04/2022 09:21:33 | LANCE | MINOTAURO SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILANCIA (PARTICIPANTE | 224,00 |
| 18/04/2022 09:21:41 | LANCE | ALCATEIA SEGURANCA - EIRELI (PARTICIPANTE 055) | 223,98 |
| 18/04/2022 09:21:49 | LANCE | MINOTAURO SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILANCIA (PARTICIPANTE | 222,00 |
| 18/04/2022 09:21:55 | LANCE | ALCATEIA SEGURANCA - EIRELI (PARTICIPANTE 055) | 221,00 |
| 18/04/2022 09:23:12 | LANCE | MINOTAURO SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILANCIA (PARTICIPANTE | 218,00 |
| 18/04/2022 09:23:19 | LANCE | ALCATEIA SEGURANCA - EIRELI (PARTICIPANTE 055) | 217,00 |
| 18/04/2022 09:23:40 | LANCE | MINOTAURO SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILANCIA (PARTICIPANTE | 214,00 |
| 18/04/2022 09:23:48 | LANCE | ALCATEIA SEGURANCA - EIRELI (PARTICIPANTE 055) | 213,00 |
| 18/04/2022 09:25:49 | NOTIFICAÇÃO SISTEMA | | |
| O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ALCATEIA SEGURANCA - EIRELI | | | |
| 18/04/2022 09:25:49 | HABILITAÇÃO | | |

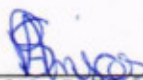
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA - PR
NOVA SANTA BÁRBARA-PR



PREGOEIRO: ELAINE CRISTINA LUDTK DOS SANTOS



MEMBRO DE APOIO LUIZ FLÁVIO DOS SANTOS



MEMBRO DE APOIO PATRÍCIA DE SOUZA DOS ANJOS SIQUEIRA



ALCATEIA SEGURANÇA

65

CNPJ: 18.836.419/0001- 43

CONTATOS: 44 9718-0676 – 44 997750324

E-MAIL – DESTAKINGRESSOS@GMAIL.COM

AVENIDA SAO DOMINGOS, 1723 , VILA MORANGUEIRA

CEP: 87040-000 – MARINGA – PR.

ANEXO 09 – CARTA-PROPOSTA AJUSTADA

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA– PR

Pregão Eletrônico nº 013/2022

Prezados Senhores,

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO N° 13/2022 – Carta-Proposta de Fornecimento.

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos Itens abaixo discriminados, conforme Anexo 01, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

Lote: 1 - Lote 001

| Item | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
|--------------|---------------------------|---|------------|---------|--------------|--------------------|
| 1 | 5803 | Serviços de Segurança que deverão prestar os serviços por um período de 06 (seis) horas, em eventos festivos do Município de Nova Santa Bárbara | 22,00 | DIA | 213,00 | 4.686,00 |
| TOTAL | | | | | | 4.686,00 |

Valor Total R\$ 4.686,00 (QUATRO MIL E SEISSENTOS E OITENTA E SEIS REAIS)

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL: **ALCATEIA SEGURANÇA LTDA**

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL **18.836.419/0001-43 - ISENTA**

REPRESENTANTE E CARGO: **ODAIR JOSE SCARSO / SOCIO**

CARTEIRA DE IDENTIDADE E CPF: RG: 8.130.742-3/SSP-PR - CPF: 027.676.559-17

AGÊNCIA e N° DA CONTA BANCÁRIA :

BANCO COOPERATIVO SICOOB

AG 4379

CONTA 27.764-9

2. CONDIÇÕES GERAIS

- 2.1. A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total, de acordo com o Anexo 01 do Edital.



ALCATEIA SEGURANÇA

66

CNPJ: 18.836.419/0001- 43

CONTATOS: 44 9718-0676 – 44 997750324

E-MAIL – DESTAKINGRESSOS@GMAIL.COM

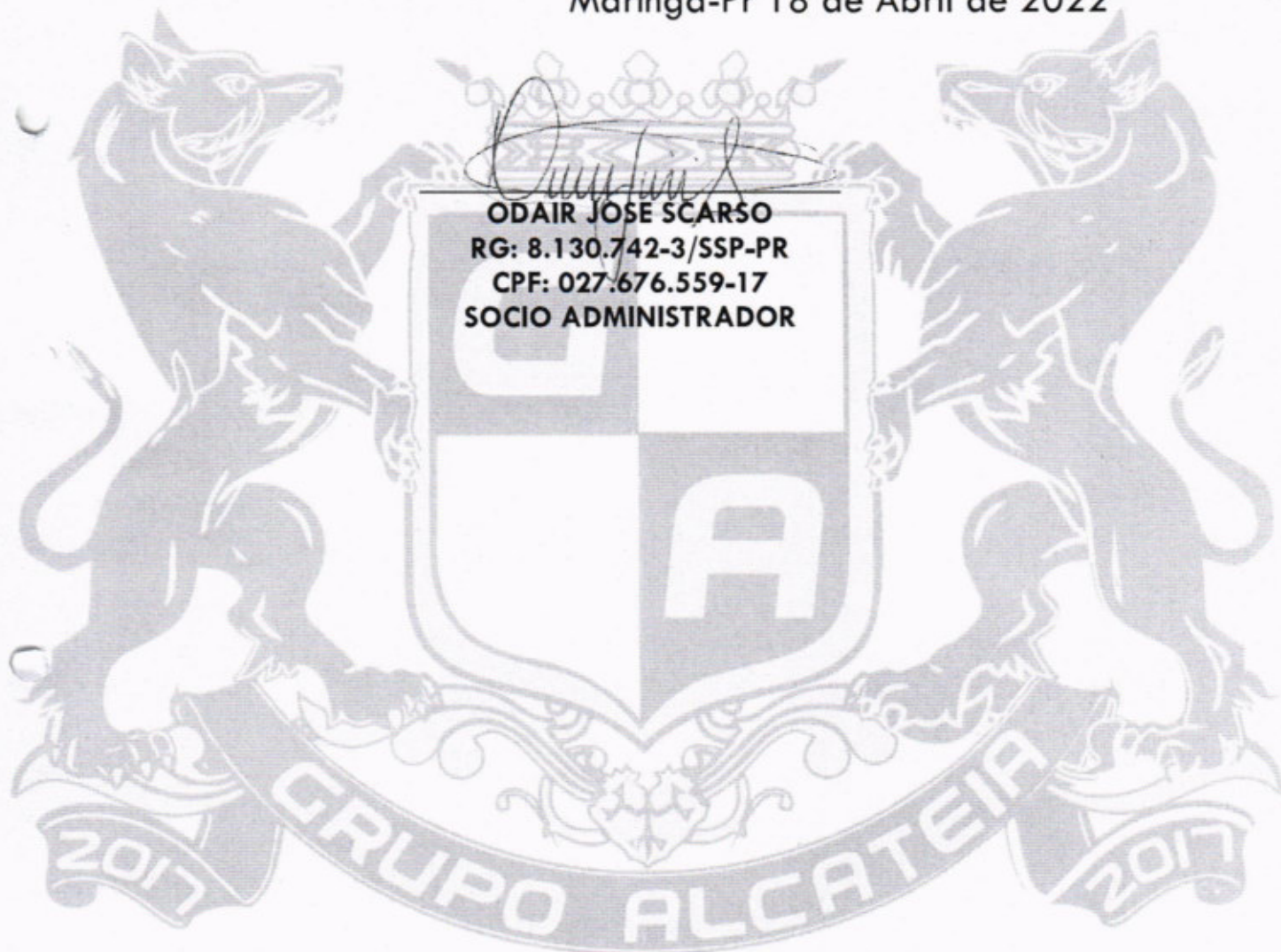
AVENIDA SAO DOMINGOS, 1723 , VILA MORANGUEIRA

CEP: 87040-000 – MARINGA – PR.

A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão. **PROPOSTA: R\$ (Por extenso)**

- 2.2. O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

Maringá-Pr 18 de Abril de 2022



ODAIR JOSE SCARSO
RG: 8.130.742-3/SSP-PR
CPF: 027.676.559-17
SOCIO ADMINISTRADOR



GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Estado do Paraná

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **ALCATEIA SEGURANÇA LTDA – ME**, CNPJ nº 18.836.419/0001-43, estabelecida na AV. AMAPÁ, 2781, ZONA V – UMUARAMA – PR, prestou/presta serviços de **SEGURANÇA DESARMADA**, com 1.500 diárias de segurança desarmada e 1500 horas de segurança desarmada conforme Pregão 037/2019.

Vigência: 03/06/2019 a 02/06/2020

Atestamos, ainda, que não existem em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Cafelândia/PR, 18 de fevereiro de 2020

Adriano Effting

Adriano Effting

Diretor Departamento de Compras e Licitações

Portaria nº 578/2019 - DRH

Adriano Effting
Dep. de Licitações e Convênios
Portaria 578/2019-DRH

Prefeitura Municipal de Cafelândia
Departamento de Compras e Licitações
Rua Vereador Luís Picolli, Nº 299, Centro.
Município de Cafelândia/PR
Fone: (45)3241-4300



MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES

ESTADO DO PARANÁ

Rua Otto Macedo, 629 – Moreira Sales – PR. – CEP: 87370-000
CNPJ N.º 76.217.025/0001-03 – Fone (044)3532 8100 – Fax(044) 3532 8117
www.moreirasales.pr.gov.br
E-mail: prefeitura@moreirasales.pr.gov.br



ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **ALCATEIA SEGURANÇA EIRELE - ME**, CNPJ nº **18.836.419/0001-43**, estabelecida na **AV. JOSE HERMINIO VISCONCINI, 429, SALA 02 - SÃO JORGE DO PATROCINIO - PR**, prestou serviços de **SEGURANÇA PRIVADA** para o Município de Moreira Sales - PR, durante a **ExpoSales 2018**, que teve o publico de aproximadamente 30(trinta mil) pessoas nos quatro dias de evento (27 a 30 de Abril de 2018), e que trabalhou com um quantitativos de 150 diárias conforme o **Edital de Licitação / Pregão Presencial- SRP - nº. 027/2018 Processo Nº 214/2018**.

Os trabalhos foram executados a contendo e de acordo com as exigências prevista em edital.

Atestamos, ainda, que não existem em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Moreira Sales - PR, 08 de Maio de 2018.



Leandro Roque Avila
Dir. Depto. de Licitações
CPF: 057.666.679-30

Leandro Roque Avila
Diretor de Contratos e Licitação
CPF 057.666.679-30

SERVENTIA NOTARIAL E REGISTRAL Serviço Distrital de Moreira Sales, PR

Rua Irene Marques 749 - Centro - Moreira Sales - Comarca do Goioerê - PR - Fone: (44) 3532-1480 - Fax: (44) 3532-1585



r3j0w.W4CCa.kv5bk, Controle: ujKzk.rYkTS.

Consulte em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Verdadeira a(s) firma(s) de **LEANDRO ROQUE AVILA**.

0001*53814C* Dou. It.

Moreira Sales-Paraná, 10 de março de 2018 - 10:50:32h.

Em Teste

da Verdade
Adalberto Pronzati - Tabelião





PREFEITURA DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE CULTURA - SEMUC

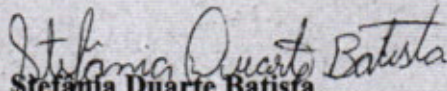
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Processo nº 1727/2018 – TP nº 27/2018
Contrato nº 310/2019

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa ALCATEIA SEGURANÇA LTDA – ME, CNPJ nº 18.836.419/0001-43, estabelecida na AV. AMAPA 2781, ZONA V – UMUARAMA – PR, prestou serviços de prestação de forma contínua, dos serviços de vigilância desarmada, diurna e noturna ao Teatro Calil Haddad com 06 vigilantes, para esta prefeitura no período 29/03/2019 a 28/03/2020.

Atestamos, ainda, que não existem em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Maringá, 06 de janeiro de 2020.


Stefania Duarte Batista
Coordenadora dos Espaços Culturais
Fiscal de Contrato



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ

70

ATESTADO N.º 099/2019-SEPAT.

A DIRETORA DE LICITAÇÕES DA SECRETARIA DE PATRIMÔNIO, COMPRAS E LOGÍSTICA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e diante do pedido através do Protocolo N.º 4583 de 22 de janeiro de 2019.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, com sede na Avenida XV de Novembro, n.º 701 - CNPJ n.º 76.282.656/0001-06, pessoa jurídica de direito público, através de sua representante legal, Kelly Henrique dos Santos, RG. n.º 8.318.858-8-SSP-PR, CPF n.º 040.499.619-11, ao final assinado, ATESTA, para fins de direito, que a empresa ALCATEIA SEGURANÇA - EIRELI., estabelecida na cidade de SÃO JORGE DO PATROCÍNIO - PR, sito a Rua José Herminio Visconcini, n.º 429, Sala 02 - Centro - CEP: 87.555-000, devidamente inscrita no C.N.P.J. sob n.º 18.836.419/0001-43, é fornecedora de sua vasta linha de comercialização no ramo de: Confecção de ingressos avulsos e vendas e validação online, organizações de eventos, propagandas móveis, informações e divulgações de som, Gestão de espaços para artes cênicas e locação de equipamentos de som, iluminações, palcos, telões convencional e LED para shows, arquibancadas, tendas, arenas, currais e retes móvel para rodeios, sanitários químicos e móvel, shows artísticos em geral, gerador de energia elétrica, serviços de vigilância, segurança privada e desarmada, vigia, porteiro, copeiro, faxineiro, eletricista, carpinteiro, telefonista, limpeza de prédios e domicílios, arbitragem, recepcionista, artes gráficas, coletas de resíduos não perigosos, segurança elétricas e monitoramento de alarmes, brigadista de incêndio para festas e mão de obra nas realizações de eventos, instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, a qual já participou e sagrou-se vencedora através do procedimento licitatório abaixo relacionado, cumprindo todos os quesitos exigidos em relação a qualidades, prazo de entrega, fornecendo produtos/serviços de ótima qualidade, atendimento e demais condições contratuais solicitadas por esta municipalidade.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 150/2018 - PROCESSO N.º 0739/2018-PMM - ATA RP n.º 139/2018.

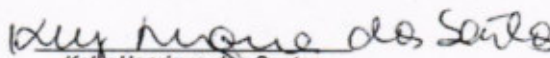
| LOTE | ITEM | Cód. | Quant. | Unid. | DESCRIÇÃO |
|------|--|--------|--------|-------|--|
| 01 | 2 | 235384 | 2.476 | Horas | Serviços de Segurança, de vigia e de vigilância (conforme memorial descritivo) |
| 02 | 06 | 235384 | 890 | Horas | Serviços de Segurança, de vigia e de vigilância (conforme memorial descritivo) |
| ITEM | ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E/OU MEMORIAL DESCRITIVO | | | | |
| 02 | Contratação de serviço especializado de segurança, sendo que a organização da equipe de segurança deverá ter acompanhamento de um monitor, obedecendo as regras e normas de cada evento. Os eventos serão realizados em diferentes locais da cidade. Definido o cronograma do evento, os seguranças deverão apresentar-se no local determinado com (01) uma hora de antecedência, devidamente uniformizados, asseados e identificados. A empresa vencedora da licitação ficará responsável por toda e qualquer despesa que venha a decorrer da execução do serviço, tais como: alimentação, transporte e demais encargos. A organização da equipe de segurança deverá ter acompanhamento de um monitor, obedecendo aos critérios estipulados pelo organizador do evento. | | | | |
| 06 | Contratação de serviço especializado de segurança, sendo que a organização da equipe de segurança deverá ter acompanhamento de um monitor, obedecendo as regras e normas de cada evento. Os eventos serão realizados em diferentes locais da cidade. Definido o cronograma do evento, os seguranças deverão apresentar-se no local determinado com (01) uma hora de antecedência, devidamente uniformizados, asseados e identificados. A empresa vencedora da licitação ficará responsável por toda e qualquer despesa que venha a decorrer da execução do serviço, tais como: alimentação, transporte e demais encargos. A organização da equipe de segurança deverá ter acompanhamento de um monitor, obedecendo aos critérios estipulados pelo organizador do evento. | | | | |

Os produtos/serviços ora atestados podem ser comprovados através das notas fiscais de entrega, que já nos foram fornecidas pela mencionada empresa, que poderão ser apresentadas, oportunamente, para eventual conferência de órgãos públicos licitadores.

Atestamos ainda que, os produtos/serviços foram realizados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Por ser expressão da verdade, atestamos a presente declaração, para que produza os seus efeitos legais.

Maringá, 22 de novembro de 2019.


Kelly Henrique dos Santos
DIRETORA DE LICITAÇÕES
Secretaria Municipal de Patrimônio,
Compras e Logística - SEPAT.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ

ATESTADO Nº. 109/2019-SEPAT.

A DIRETORA DE LICITAÇÕES DA SECRETARIA DE PATRIMÔNIO, COMPRAS E LOGÍSTICA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e diante do pedido através do Protocolo Nº 4583 de 22 de janeiro de 2019.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, com sede na Avenida XV de Novembro, nº 701 - CNPJ nº. 76.282.656/0001-06, pessoa jurídica de direito público, através de sua representante legal, Kelly Henrique dos Santos, RG. nº. 8.318.858-8-SSP-PR, CPF nº. 040.499.619-11, ao final assinado, ATESTA, para fins de direito, que a empresa ALCATEIA SEGURANÇA - EIRELI., estabelecida na cidade de SÃO JORGE DO PATROCÍNIO - PR, sito a Rua José Hermínio Visconcini, nº. 429, Sala 02 - Centro - CEP: 87.555-000, devidamente inscrita no C.N.P.J. sob nº. 18.836.419/0001-43, é fornecedora de sua vasta linha de comercialização no ramo de: Confecção de ingressos avulsos e vendas e validação online, organizações de eventos, propagandas móveis, informações e divulgações de som, Gestão de espaços para artes cênicas e locação de equipamentos de som, iluminações, palcos, telões convencional e LED para shows, arquibancadas, tendas, arenas, currais e redes móvel para rodeios, sanitários químicos e móvel, shows artísticos em geral, gerador de energia elétrica, serviços de vigilância, segurança privada e desarmada, vigia, porteiro, copeiro, faxineiro, eletricista, carpinteiro, telefonista, limpeza de prédios e domicílios, arbitragem, recepcionista, artes gráficas, coletas de resíduos não perigosos, segurança elétricas e monitoramento de alarmes, brigadista de incêndio para festas e mão de obra nas realizações de eventos, instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, a qual já participou e sagrou-se vencedora através do procedimento licitatório abaixo relacionado, cumprindo todos os quesitos exigidos em relação a qualidades, prazo de entrega, fornecendo produtos/serviços de ótima qualidade, atendimento e demais condições contratuais solicitadas por esta municipalidade.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 158/2018 - PROCESSO Nº. 2022/2018-PMM - ATA RP nº. 166/2018.

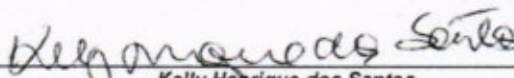
| | | | | | |
|--------|---|--------|--------|-------|---|
| OBJETO | REGISTRO DE PREÇOS para contratação de prestação de serviços "LIGAÇÕES ART'S, GRAVAÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO, PUBLICIDADE, SEGURANÇA, APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA E BRIGADISTAS" em atendimento das necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Econômico/SEDE do Município de Maringá, por solicitação da Secretaria Municipal de Patrimônio Compras e Logística - SEPAT, para um período de 12 (doze) meses. | | | | |
| LOTE | ITEM | Cód. | Quant. | Unid. | DESCRIÇÃO |
| 01 | 04 | 235384 | 9502 | Horas | Serviços de Segurança, de vigia e de vigilância (conforme Memorial Descritivo). |
| ITEM | ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E/OU MEMORIAL DESCRITIVO | | | | |
| 04 | Contratação de Empresa de Prestação de Serviços de Segurança: A organização da equipe de segurança deverá ter acompanhamento de um monitor, obedecendo as regras e normas de cada evento. Os eventos serão realizados em diferentes locais da cidade. Definido o cronograma do evento, os seguranças deverão apresentar-se no local determinado com uma hora de antecedência, devidamente uniformizados, asseados e identificados. A empresa vencedora da licitação ficará responsável por toda e qualquer despesa que venha a decorrer da execução do serviço, tais como: alimentação, transporte e demais encargos. Os locais, datas e horários serão comunicados pela Secretaria responsável com 20 (vinte) dias de antecedência, conforme cronograma emitido junto à Nota de Empenho. | | | | |

Os produtos/serviços ora atestados podem ser comprovados através das notas fiscais de entrega, que já nos foram fornecidas pela mencionada empresa, que poderão ser apresentadas, oportunamente, para eventual conferência de órgãos públicos licitadores.

Atestamos ainda que, os produtos/serviços foram realizados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Por ser expressão da verdade, atestamos a presente declaração, para que produza os seus efeitos legais.

Maringá, 19 de novembro de 2019.


Kelly Henrique dos Santos
Secretária de Patrimônio, Compras e Logística - Interina
Decreto nº. 2011/2019
Secretaria Municipal de Patrimônio,
Compras e Logística - SEPAT.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ

ATESTADO Nº. 100/2019-SEPAT.

A DIRETORA DE LICITAÇÕES DA SECRETARIA DE PATRIMÔNIO, COMPRAS E LOGÍSTICA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e diante do pedido através do Protocolo Nº 4583 de 22 de janeiro de 2019.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, com sede na Avenida XV de Novembro, nº 701 - CNPJ nº. 76.282.656/0001-06, pessoa jurídica de direito público, através de sua representante legal, Kelly Henrique dos Santos, RG. nº. 8.318.858-8-SSP-PR, CPF nº. 040.499.619-11, ao final assinado, ATESTA, para fins de direito, que a empresa ALCATEIA SEGURANÇA - EIRELI., estabelecida na cidade de SÃO JORGE DO PATROCÍNIO - PR, sito a Rua José Herminio Visconcini, nº. 429, Sala 02 - Centro - CEP: 87.555-000, devidamente inscrita no C.N.P.J. sob nº. 18.836.419/0001-43, é fornecedora de sua vasta linha de comercialização no ramo de: Confecção de ingressos avulsos e vendas e validação online, organizações de eventos, propagandas móveis, informações e divulgações de som, Gestão de espaços para artes cênicas e locação de equipamentos de som, iluminações, palcos, telões convencional e LED para shows, arquibancadas, tendas, arenas, currais e retes móvel para rodeios, sanitários químicos e móvel, shows artísticos em geral, gerador de energia elétrica, serviços de vigilância, segurança privada e desarmada, vigia, porteiro, copeiro, faxineiro, eletricista, carpinteiro, telefonista, limpeza de prédios e domicílios, arbitragem, recepcionista, artes gráficas, coletas de resíduos não perigosos, segurança elétricas e monitoramento de alarmes, brigadista de incêndio para festas e mão de obra nas realizações de eventos, instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, a qual já participou e sagrou-se vencedora através do procedimento licitatório abaixo relacionado, cumprindo todos os quesitos exigidos em relação a qualidades, prazo de entrega, fornecendo produtos/serviços de ótima qualidade, atendimento e demais condições contratuais solicitadas por esta municipalidade.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 348/2018 - PROCESSO Nº. 2097/2018-PMM - ATA RP nº. 276/2018.

| | | | | | |
|------------|--|--------|--------|-------|---|
| OBJETO | Registro de Preço para locação de estrutura para eventos (barracas, banheiros químicos, ligações elétricas e serviços de segurança), em atendimentos as Secretarias e Órgãos Vinculados do Município de Maringá, por solicitação da Secretaria Municipal de Patrimônio Compras e Logística - SEPAT. | | | | |
| LOTE único | ITEM | Cód. | Quant. | Unid. | DESCRIÇÃO |
| | 8 | 235384 | 4.960 | Horas | Serviços de Segurança e de vigia (conforme memorial descritivo) |
| ITEM | ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E/OU MEMORIAL DESCRITIVO | | | | |
| 08 | Contratação de serviço especializado de segurança, sendo que a organização da equipe de segurança deverá ter acompanhamento de um monitor, obedecendo as regras e normas de cada evento. Os eventos serão realizados em diferentes locais da cidade. Definido o cronograma do evento, os seguranças deverão apresentar-se no local determinado com (01) uma hora de antecedência, devidamente uniformizados, asseados e identificados. A empresa vencedora da licitação ficará responsável por toda e qualquer despesa que venha a decorrer da execução do serviço, tais como: alimentação, transporte e demais encargos. A organização da equipe de segurança deverá ter acompanhamento de um monitor, obedecendo aos critérios estipulados pelo organizador do evento. | | | | |

Os produtos/serviços ora atestados podem ser comprovados através das notas fiscais de entrega, que já nos foram fornecidas pela mencionada empresa, que poderão ser apresentadas, oportunamente, para eventual conferência de órgãos públicos licitadores.

Atestamos ainda que, os produtos/serviços foram realizados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Por ser expressão da verdade, atestamos a presente declaração, para que produza os seus efeitos legais.

Maringá, 22 de novembro de 2019.

Kelly Henrique dos Santos
 Kelly Henrique dos Santos
 DIRETORA DE LICITAÇÕES
 Secretaria Municipal de Patrimônio,
 Compras e Logística - SEPAT.

ALCATEIA SEGURANÇA LTDA.

NIRE nº 41209235539

CNPJ nº 18.836.419/0001-43

TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Página 1 de 7

ODAIR JOSÉ SCARSO, brasileiro, empresário, maior, natural de Pérola, Estado do Paraná, nascido em 10/10/1978, casado no regime de comunhão parcial de bens, portador da Cédula de Identidade RG nº 8130742-3 expedida pela SESP/PR em 21/07/2006, inscrito no CPF nº 027.676.559-17, residente e domiciliado na Rua Francisco Fernandes Morales, nº 758, Centro, Cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, CEP 87.555-00e

GILMAR AMANCIO DOS SANTOS, brasileiro, empresário, maior, natural de Céu Azul, Estado do Paraná, nascido em 28/10/1978, casado sob o regime de comunhão universal de bens, portador da Cédula de identidade RG nº. 7.380.397-7 expedida pela SESP/PR em 11/03/2019, inscrito no CPF nº. 005.523.269-84, residente e domiciliado na Rua São João Del Rey, nº 5625, Vila Gaúcha, Cidade de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, CEP 85.960-000.

Únicos sócios da sociedade que gira sob o nome empresarial de **ALCATEIA SEGURANÇA LTDA.**, com sede e foro à Av. Amapá, 3340, Zona Armazém, CEP 87504-280, Cidade de Umuarama, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 18.836.419/0001-43, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 41209235539 em 02/09/2013, resolvem por este instrumento particular, alterar seu contrato conforme cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: ALTERAÇÃO DAS QUOTAS SOCIETÁRIAS

Pela presente alteração o sócio **GILMAR AMANCIO DOS SANTOS**, neste ato, cede e transfere de forma não onerosa, ao sócio **ODAIR JOSÉ SCARSO**, a quantia de 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentas) quotas, representado por R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais), no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, já subscritas e integralizadas em moeda corrente do País, passando o sócio **ODAIR JOSE SCARSO** a possuir R\$ 82.500,00 (oitenta e dois mil e quinhentos reais), dividido em 82.500 (oitenta e duas mil e quinhentas) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, já subscritas e integralizadas em moeda corrente do País.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO CAPITAL SOCIAL

Com as alterações de quotas realizadas, o capital social que é de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), dividido em 110.000 (cento e dez mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, já subscritas e integralizadas em moeda corrente do País, pelo sócio fica representado da seguinte forma:

| Sócio | % | Nº de quotas | Valor em R\$ |
|---------------------------|---------------|----------------|----------------------|
| ODAIR JOSE SCARSO | 75,00 | 82.500 | R\$ 82.500,00 |
| GILMAR AMANCIO DOS SANTOS | 25,00 | 27.500 | R\$ 27.500,00 |
| TOTAL | 100,00 | 110.000 | RS 110.000,00 |

ALCATEIA SEGURANÇA LTDA.

NIRE nº 41209235539

CNPJ nº 18.836.419/0001-43

TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Página 2 de 7

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responde solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo Segundo: O sócio não responde subsidiariamente pelas obrigações sociais.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade caberá ao sócio **ODAIR JOSÉ SCARSO**, isoladamente, podendo praticar e assinar todos os documentos de interesse da sociedade com poderes que lhe reconhecer o cargo na empresa. Ficando autorizado o uso do nome empresarial pelo sócio, vedado, no entanto o uso em atividades estranhas ao interesse social tais como avais, fianças, empréstimos ou assumir obrigações sejam em favor de quaisquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização prévia e por escrito dos outros sócios conforme previsto nos arts. 997 inciso VI, 1.013, 1.015 e 1.064 da Lei nº. 10.406/2002.

CLAUSULA QUARTA: DO DESIMPEDIMENTO

O Administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

ALCATEIA SEGURANÇA LTDA.

CNPJ nº 18.836.419/0001-43

NIRE nº 41209235539

CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular de consolidação, os abaixo-assinados:

ODAIR JOSÉ SCARSO, brasileiro, empresário, maior, natural de Pérola, Estado do Paraná, nascido em 10/10/1978, casado no regime de comunhão parcial de bens, portador da Cédula de Identidade RG nº 8130742-3 expedida pela SESP/PR em 21/07/2006, inscrito no CPF nº 027.676.559-17, residente e domiciliado na Rua Francisco Fernandes Morales, nº 758, Centro, Cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, CEP 87.555-00 e;

ALCATEIA SEGURANÇA LTDA.**NIRE nº 41209235539****CNPJ nº 18.836.419/0001-43****TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

Página 3 de 7

GILMAR AMANCIO DOS SANTOS, brasileiro, empresário, maior, natural de Céu Azul, Estado do Paraná, nascido em 28/10/1978, casado sob o regime de comunhão universal de bens, portador da Cédula de identidade RG nº. 7.380.397-7 expedida pela SESP/PR em 11/03/2019, inscrito no CPF nº. 005.523.269-84, residente e domiciliado na Rua São João Del Rey, nº 5625, Vila Gaúcha, Cidade de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, CEP 85.960-000.

Únicos sócios da sociedade que gira sob o nome empresarial de **ALCATEIA SEGURANÇA LTDA.**, com sede e foro à Av. Amapá, 3340, Zona Armazém, CEP 87504-280, Cidade de Umuarama, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 18.836.419/0001-43, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 41209235539 em 02/09/2013, resolvem consolidar o contrato social da sociedade empresária limitada conforme cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade empresária limitada girará sob o nome empresarial de **ALCATEIA SEGURANÇA LTDA.**, e tem como nome fantasia **ALCATEIA SEGURANÇA** sendo regida de conformidade com o Código Civil Brasileiro Lei nº. 10.406/2002 e supletivamente pela Lei nº. 6.404/76.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA SEDE

A sociedade terá o endereço da sua sede e foro à **Av. Amapá, 3340, Zona Armazém, CEP 87504-280, Cidade de Umuarama, Estado do Paraná** podendo abrir e manter filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional ou no exterior, obedecendo às disposições legais vigentes (art. 997, II, Lei nº. 10.406/2002).

CLÁUSULA TERCEIRA: DO OBJETIVO SOCIAL

A sociedade tem como objeto social:

ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA ARMADA E DESARMADA, COMPREENDENDO SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA A PROPRIEDADES, SERVIÇOS DE ESCOLTA DE PESSOAS E DE BENS, SERVIÇOS DE PROTEÇÃO A LUGARES E SERVIÇOS PÚBLICOS;

ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO, COMPREENDENDO ALARMES DE INCÊNDIO, ALARMES DE PROTEÇÃO CONTRA ROUBOS, INCLUSIVE A MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, SERVIÇO DE MONITORAMENTO DE BENS E DE PESSOAS, COM USO DE IMAGEM POR SATÉLITE.

CLÁUSULA QUARTA: DO PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade iniciou suas atividades em 16/09/2013, e seu prazo de duração é indeterminado (art. 997, III, da Lei 10.406/2002).

ALCATEIA SEGURANÇA LTDA.

NIRE nº 41209235539

CNPJ nº 18.836.419/0001-43

TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Página 4 de 7

CLÁUSULA QUINTA: DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), dividido em 110.000 (cento e dez mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios da seguinte forma: (art. 997, III e art. 1.055 da Lei 10.406/2002).

| Sócio | % | Nº de quotas | Valor em R\$ |
|---------------------------|---------------|----------------|-----------------------|
| ODAIR JOSÉ SCARSO | 75,00 | 82.5000 | R\$ 82.500,00 |
| GILMAR AMANCIO DOS SANTOS | 25,00 | 27.500 | R\$ 27.500,00 |
| TOTAL | 100,00 | 110.000 | R\$ 110.000,00 |

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme previsto no art. 1.052 do CC, da Lei nº. 10.406/02.

Parágrafo Segundo: Os sócios não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme estabelece o artigo 1.054 CC o artigo 997 inciso III, do Código Civil, Lei nº. 10.406/02.

CLÁUSULA SEXTA: DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para aquisição se postas à venda, após terem sido oferecidas ao outro sócio, que terá o direito de preferência na aquisição das referidas quotas, pelo prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento do aviso, por escrito, do sócio disposto a ceder ou transferir suas quotas. Decorrido este prazo sem o exercício do direito de preferência acima, o sócio disposto a ceder ou transferir suas quotas poderá fazê-lo a terceiros, desde que nos mesmos termos e condições oferecidos ao outro sócio, que se compromete a assinar todos os documentos necessários a efetivar a cessão e transferência das quotas formalizando a cessão com a alteração contratual pertinente, conforme artigos 1.056 e 1.057 da Lei nº. 10.406/02.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade caberá ao sócio **ODAIR JOSÉ SCARSO**, com amplos poderes para assinar **isoladamente**, todos os documentos de interesse da sociedade com todos os poderes que lhes reconhecer o cargo na empresa. Ficando autorizado o uso do nome empresarial pelo sócio, vedado, no entanto o uso em atividades estranhas ao interesse social tais como avais, fianças, empréstimos ou assumir obrigações sejam em favor de quaisquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização prévia e por escrito dos outros sócios conforme previsto nos arts. 997 inciso VI, 1.013, 1.015 e 1.064 da Lei nº. 10.406/2002.

ALCATEIA SEGURANÇA LTDA.

NIRE nº 41209235539

CNPJ nº 18.836.419/0001-43

TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Página 5 de 7

CLÁUSULA OITAVA: DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE

Os sócios poderão de comum acordo fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA NONA: DO RESULTADO E SUA DISTRIBUIÇÃO

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, de cada ano, os sócios procederão à elaboração das demonstrações financeiras legalmente exigidas, com vistas a prestar contas justificadas de sua administração, sendo que os lucros auferidos ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas cotas, conforme previsto no art. 1.065 da Lei nº. 10.406/02.

Parágrafo Primeiro: A critério dos sócios e no atendimento de interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderá ser destinado à formação de reservas de lucros ou então permanecer em lucros acumulados para futura destinação.

Parágrafo Segundo: A sociedade deliberará em reunião dos sócios, devidamente convocada, a respeito da distribuição dos resultados, desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei no 10.406/2002.

Parágrafo Terceiro: Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA DELIBERAÇÃO SOBRE AS CONTAS E DESIGNAÇÃO DE ADMINISTRADOR

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso, conforme previsto nos artigos 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, da Lei 10.406/02.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA COMUNICAÇÃO DE SAÍDA DE SÓCIO

No caso de algum dos sócios desejar se retirar da sociedade, o mesmo deverá notificar os outros, por escrito, com antecedência de 60 (sessenta) dias e seus haveres serão reembolsados, na modalidade que se estabelece na cláusula décima segunda deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA DISSOLUÇÃO

Em casos de falecimento, interdição, inabilitação e retirada de qualquer um dos sócios, não se constituirá causa para dissolução da sociedade, cabendo aos sócios remanescentes procederem no prazo de 40 (quarenta) dias, ao levantamento de um inventário, seguido de Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado da sociedade.

ALCATEIA SEGURANÇA LTDA.**NIRE nº 41209235539****CNPJ nº 18.836.419/0001-43****TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

Página 6 de 7

Parágrafo Primeiro: Os valores serão pagos ao sócio retirante, interdito, inabilitado ou aos herdeiros legais do sócio falecido, com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado, da seguinte forma: 30% (trinta por cento) com o prazo de 40 (quarenta dias) após a elaboração do Balanço Patrimonial e os outros 70% (setenta por cento) restantes, em 10 (dez) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira, 30 (trinta) dias após o pagamento da parcela inicial.

Parágrafo Segundo: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio, conforme estabelecido nos artigos art. 1.028 e art. 1.031, da Lei 10/406/02.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DA DECLARAÇÃO DE NÃO IMPEDIMENTO

O administrador declara-se, sob as penas da lei, que não se acha impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade nos termos do art. 1.011, § 1º, da Lei 10.406/2002, bem como, não se acham incursos na proibição de arquivamento previsto na Lei 8.934/94.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DO PORTE DA SOCIEDADE

A sociedade comunica seu enquadramento na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, em decorrência do excesso de sua receita bruta, na forma do inciso II, do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DAS OMISSÕES

De conformidade com o que dispõe o artigo 1.053, parágrafo único, do Código Civil Lei 10.406/2002, as omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato serão supridas ou resolvidas com base na legislação específica, aplicando-se supletivamente a Lei das Sociedades Anônimas e outras disposições legais vigentes que lhe forem aplicadas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DO FORO

Fica eleito o Foro de Umuarama, Estado do Paraná, para dirimir dúvidas ou casos omissos da presente sociedade, os quais possam surgir e não haja condições de saná-las amigavelmente.

E, por estarem em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente Instrumento, assinando-a em única via.

ALCATEIA SEGURANÇA LTDA.

NIRE nº 41209235539

CNPJ nº 18.836.419/0001-43

TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Página 7 de 7

Umuarama/PR, 07 de junho de 2.021.

ODAIR JOSÉ SCARSO

GILMAR AMANCIO DOS SANTOS



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
 Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
 Secretaria de Governo Digital
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ALCATEIA SEGURANÇA LTDA. consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|----------------------------------|---------------------------|
| CPF | Nome |
| 00552326984 | GILMAR AMANCIO DOS SANTOS |
| 02767655917 | ODAIR JOSE SCARSO |



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/06/2021 16:19 SOB N° 20213817900.
 PROTOCOLO: 213817900 DE 22/06/2021.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104406486. CNPJ DA SEDE: 18836419000143.
 NIRE: 41209235539. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/06/2021.
 ALCATEIA SEGURANÇA LTDA.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ALCATEIA SEGURANÇA LTDA.

NIRE nº 41209235539

CNPJ nº 18.836.419/0001-43

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ODAIR JOSÉ SCARSO, brasileiro, empresário, maior, natural de Pérola, Estado do Paraná, nascido em 10/10/1978, casado no regime de comunhão parcial de bens, portador da Cédula de Identidade RG nº 8130742-3 expedida pela SESP/PR em 21/07/2006, inscrito no CPF nº 027.676.559-17, residente e domiciliado na Rua Francisco Fernandes Morales, nº 758, Centro, Cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, CEP 87.555-00; e

GILMAR AMANCIO DOS SANTOS, brasileiro, empresário, maior, natural de Céu Azul, Estado do Paraná, nascido em 28/10/1978, casado sob o regime de comunhão universal de bens, portador da Cédula de identidade RG nº. 7.380.397-7 expedida pela SESP/PR em 11/03/2019, inscrito no CPF nº. 005.523.269-84, residente e domiciliado na Rua São João Del Rey, nº 5625, Vila Gaúcha, Cidade de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, CEP 85.960-000.

Únicos sócios da sociedade que gira sob o nome empresarial de **ALCATEIA SEGURANÇA LTDA.**, com sede e foro à Av. Amapá, 3340, Zona Armazém, CEP 87504-280, Cidade de Umuarama, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 18.836.419/0001-43, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 41209235539 em 02/09/2013, resolvem por este instrumento particular alterar seu contrato primitivo conforme cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: RETIRADA DE SÓCIO

Retira-se neste ato da sociedade, o sócio **GILMAR AMANCIO DOS SANTOS**, que vende todas as 27.500 (vinte e sete mil e quinhentas) quotas totalmente integralizadas no valor nominal de R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais) ao sócio **ODAIR JOSÉ SCARSO**, já qualificado anteriormente, por venda de forma onerosa, este que passa a ter 110.000 (cento e dez mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, já subscritas e integralizadas em moeda corrente do País totalizando R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais).

Parágrafo único: O sócio cedente **GILMAR AMANCIO DOS SANTOS**, dá ao sócio **ODAIR JOSÉ SCARSO**, plena, geral e rasa quitação de cessão de quotas ora efetuadas.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), dividido em 110.000 (cento e dez mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, já subscritas e integralizadas em moeda corrente do País, pelo sócio fica representado da seguinte forma:

| Sócio | % | Nº de quotas | Valor em RS |
|-------------------|---------------|----------------|----------------------|
| ODAIR JOSÉ SCARSO | 100,00 | 110.000 | R\$ 110.000,00 |
| TOTAL | 100,00 | 110.000 | RS 110.000,00 |

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responde solidariamente pela integralização do capital social.

ALCATEIA SEGURANÇA LTDA.
NIRE nº 41209235539
CNPJ nº 18.836.419/0001-43
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Parágrafo Segundo: O sócio não responde subsidiariamente pelas obrigações sociais.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO TIPO SOCIETÁRIO

O sócio ODAIR JOSÉ SCARSO decide que o tipo societário permanecerá como **Sociedade Unipessoal Limitada**, conforme prevista na Medida Provisória 881, de 30/04/2019.

CLAUSULA QUARTA: DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade caberá ao único sócio **ODAIR JOSÉ SCARSO**, podendo praticar e assinar todos os documentos de interesse da sociedade com poderes que lhes reconhecer o cargo na empresa. Ficando autorizado o uso do nome empresarial pelo sócio, vedado, no entanto o uso em atividades estranhas ao interesse social.

CLAUSULA QUINTA: DO DESIMPEDIMENTO

O Administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

ALCATEIA SEGURANÇA LTDA.

CNPJ nº 18.836.419/0001-43

NIRE nº 41600568702

Pelo presente instrumento particular de consolidação, os abaixo-assinados:

ODAIR JOSÉ SCARSO, brasileiro, empresário, maior, natural de Pérola, Estado do Paraná, nascido em 10/10/1978, casado no regime de comunhão parcial de bens, portador da Cédula de Identidade RG nº 8130742-3 expedida pela SESP/PR em 21/07/2006, inscrito no CPF nº 027.676.559-17, residente e domiciliado na Rua Francisco Fernandes Morales, nº 758, Centro, Cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, CEP 87.555-00.

ALCATEIA SEGURANÇA LTDA.
NIRE nº 41209235539
CNPJ nº 18.836.419/0001-43
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Único sócio da sociedade que gira sob o nome empresarial de **ALCATEIA SEGURANÇA LTDA.**, com sede e foro à Av. Amapá, 3340, Zona Armazém, CEP 87504-280, Cidade de Umuarama, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 18.836.419/0001-43, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 41600568702 em 02/09/2013, resolve consolidar o contrato social da sociedade empresária limitada conforme cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade empresária limitada girará sob o nome empresarial de **ALCATEIA SEGURANÇA LTDA.**, e tem como nome fantasia **ALCATEIA SEGURANÇA** sendo regida de conformidade com o Código Civil Brasileiro Lei nº. 10.406/2002 e supletivamente pela Lei nº. 6.404/76.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA SEDE

A sociedade terá o endereço da sua sede e foro à **Av. Amapá, 3340, Zona Armazém, CEP 87504-280, Cidade de Umuarama, Estado do Paraná** podendo abrir e manter filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional ou no exterior, obedecendo às disposições legais vigentes (art. 997, II, Lei nº. 10.406/2002).

CLÁUSULA TERCEIRA: DO OBJETIVO SOCIAL

A sociedade tem como objeto social:

ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA ARMADA E DESARMADA, COMPREENDENDO SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA A PROPRIEDADES, SERVIÇOS DE ESCOLTA DE PESSOAS E DE BENS, SERVIÇOS DE PROTEÇÃO A LUGARES E SERVIÇOS PÚBLICOS;

ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO, COMPREENDENDO ALARMES DE INCÊNDIO, ALARMES DE PROTEÇÃO CONTRA ROUBOS, INCLUSIVE A MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, SERVIÇO DE MONITORAMENTO DE BENS E DE PESSOAS, COM USO DE IMAGEM POR SATÉLITE.

CLÁUSULA QUARTA: DO PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade iniciou suas atividades em 16/09/2013, e seu prazo de duração é indeterminado (art. 997, III, da Lei 10.406/2002).

CLÁUSULA QUINTA: DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), dividido em 110.000 (cento e dez mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, subscritas e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelo sócio da seguinte forma: (art. 997, III e art. 1.055 da Lei 10.406/2002).

ALCATEIA SEGURANÇA LTDA.
NIRE nº 41209235539
CNPJ nº 18.836.419/0001-43
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

| Sócio | % | Nº de quotas | Valor em R\$ |
|-------------------|---------------|----------------|-----------------------|
| ODAIR JOSÉ SCARSO | 100,00 | 110.000 | R\$ 110.000,00 |
| TOTAL | 100,00 | 110.000 | R\$ 110.000,00 |

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, e responde solidariamente pela integralização do capital social, conforme previsto no art. 1.052 do CC, da Lei nº. 10.406/02.

Parágrafo Segundo: O sócio não responde subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme estabelece o artigo 1.054 CC o artigo 997 inciso III, do Código Civil, Lei nº. 10.406/02.

CLÁUSULA SEXTA: DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros conforme a vontade do sócio.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade caberá ao sócio **ODAIR JOSÉ SCARSO**, com amplos poderes para assinar **isoladamente**, todos os documentos de interesse da sociedade com todos os poderes que lhes reconhecer o cargo na empresa. Ficando autorizado o uso do nome empresarial pelo sócio, vedado, no entanto o uso em atividades estranhas ao interesse social conforme previsto nos arts. 997 inciso VI, 1.013, 1.015 e 1.064 da Lei nº. 10.406/2002.

CLÁUSULA OITAVA: DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE

O sócio poderá fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA NONA: DO RESULTADO E SUA DISTRIBUIÇÃO

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, de cada ano, o sócio procederá à elaboração das demonstrações financeiras legalmente exigidas, com vistas a prestar contas justificadas de sua administração, sendo que os lucros auferidos ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelo sócio na proporção de suas cotas, conforme previsto no art. 1.065 da Lei nº. 10.406/02.

Parágrafo Primeiro: A critério do sócio e no atendimento de interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderá ser destinado à formação de reservas de lucros ou então permanecer em lucros acumulados para futura destinação.

ALCATEIA SEGURANÇA LTDA.

NIRE nº 41209235539

CNPJ nº 18.836.419/0001-43

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Parágrafo Segundo: Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA DELIBERAÇÃO SOBRE AS CONTAS E DESIGNAÇÃO DE ADMINISTRADOR

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará administradores quando for o caso, conforme previsto nos artigos 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, da Lei 10.406/02.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA DISSOLUÇÃO

Em caso de falecimento, interdição, inabilitação do sócio, não se constituirá causa para dissolução da sociedade, cabendo os herdeiros procederem no prazo de 40 (quarenta) dias, ao levantamento de um inventário, seguido de Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado da sociedade.

Parágrafo Primeiro: Os valores serão pagos aos herdeiros legais do sócio falecido, com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado, da seguinte forma: 30% (trinta por cento) com o prazo de 40 (quarenta dias) após a elaboração do Balanço Patrimonial e os outros 70% (setenta por cento) restantes, em 10 (dez) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira, 30 (trinta) dias após o pagamento da parcela inicial.

Parágrafo Segundo: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio, conforme estabelecido nos artigos art. 1.028 e art. 1.031, da Lei 10/406/02.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA DECLARAÇÃO DE NÃO IMPEDIMENTO

O administrador declara-se, sob as penas da lei, que não se acha impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade nos termos do art. 1.011, § 1º, da Lei 10.406/2002, bem como, não se acham incurso na proibição de arquivamento previsto na Lei 8.934/94.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DO PORTE DA SOCIEDADE

A sociedade comunica seu enquadramento na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, em decorrência do excesso de sua receita bruta, na forma do inciso II, do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

ALCATEIA SEGURANÇA LTDA.
NIRE nº 41209235539
CNPJ nº 18.836.419/0001-43
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DAS OMISSÕES

De conformidade com o que dispõe o artigo 1.053, parágrafo único, do Código Civil Lei 10.406/2002, as omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato serão supridas ou resolvidas com base na legislação específica, aplicando-se supletivamente a Lei das Sociedades Anônimas e outras disposições legais vigentes que lhe forem aplicadas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DO FORO

Fica eleito o Foro de Umuarama, Estado do Paraná, para dirimir dúvidas ou casos omissos da presente sociedade, os quais possam surgir e não haja condições de saná-las amigavelmente.

E, por estarem em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente Instrumento, assinando-a em única via.

Umuarama/PR, 26 de agosto de 2021.

ODAIR JOSÉ SCARSO

GILMAR AMANCIO DOS SANTOS



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ALCATEIA SEGURANÇA LTDA. consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|----------------------------------|---------------------------|
| CPF/CNPJ | Nome |
| 00552326984 | GILMAR AMANCIO DOS SANTOS |
| 02767655917 | ODAIR JOSE SCARSO |



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/09/2021 10:57 SOB N° 20216039371.
PROTOCOLO: 216039371 DE 14/09/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12106890822. CNPJ DA SEDE: 18836419000143.
NIRE: 41209235539. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/08/2021.
ALCATEIA SEGURANÇA LTDA.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ALCATEIA SEGURANÇA LTDA.
NIRE nº 41209235539
CNPJ nº 18.836.419/0001-43
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ODAIR JOSÉ SCARSO, brasileiro, empresário, maior, natural de Pérola, Estado do Paraná, nascido em 10/10/1978, casado no regime de comunhão parcial de bens, portador da Cédula de Identidade RG nº 8130742-3 expedida pela SESP/PR em 21/07/2006, inscrito no CPF nº 027.676.559-17, residente e domiciliado na Rua Francisco Fernandes Morales, nº 758, Centro, Cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, CEP 87.555-00; e

Único sócio da sociedade que gira sob o nome empresarial de **ALCATEIA SEGURANÇA LTDA.**, com sede e foro à Av. Amapá, 3340, Zona Armazém, CEP 87504-280, Cidade de Umuarama, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 18.836.419/0001-43, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 41209235539 em 02/09/2013, resolve por este instrumento particular alterar seu contrato primitivo conforme cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: ABERTURA DE FILIAL

A sociedade neste ato cria a Filial nº 01, no endereço: **Avenida Mario Filho, Parque Residencial Morumbi, Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, CEP 85858-440, para a qual a sociedade destaca R\$ 1.000,00 (mil reais) do capital social.**

CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETIVO SOCIAL DA FILIAL

A sociedade tem como objeto social: **ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA ARMADA E DESARMADA, COMPREENDENDO SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA A PROPRIEDADES, SERVIÇOS DE ESCOLTA DE PESSOAS E DE BENS, SERVIÇOS DE PROTEÇÃO A LUGARES E SERVIÇOS PÚBLICOS; ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO, COMPREENDENDO ALARMES DE INCÊNDIO, ALARMES DE PROTEÇÃO CONTRA ROUBOS, INCLUSIVE A MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, SERVIÇO DE MONITORAMENTO DE BENS E DE PESSOAS, COM USO DE IMAGEM POR SATÉLITE.**

E por assim, data, lavra e assina o presente instrumento em 1(uma) via, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Umuarama/PR, 28 de janeiro de 2.022.

ODAIR JOSÉ SCARSO



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ALCATEIA SEGURANÇA LTDA. consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|----------------------------------|-------------------|
| CPF/CNPJ | Nome |
| 02767655917 | ODAIR JOSE SCARSO |



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/02/2022 15:31 SOB N° 41902070758.
PROTOCOLO: 220647712 DE 01/02/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12201305760. CNPJ DA SEDE: 18836419000143.
NIRE: 41209235539. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 31/01/2022.
ALCATEIA SEGURANÇA LTDA.

SEBASTIAO MOTA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ALCATEIA SEGURANÇA LTDA.
NIRE nº 41209235539
CNPJ nº 18.836.419/0001-43
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ODAIR JOSÉ SCARSO, brasileiro, empresário, maior, natural de Pérola, Estado do Paraná, nascido em 10/10/1978, casado no regime de comunhão parcial de bens, portador da Cédula de Identidade RG nº 8130742-3 expedida pela SESP/PR em 21/07/2006, inscrito no CPF nº 027.676.559-17, residente e domiciliado na Rua Francisco Fernandes Morales, nº 758, Centro, Cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, CEP 87.555-00.

Único sócio da sociedade que gira sob o nome empresarial de **ALCATEIA SEGURANÇA LTDA.**, com sede e foro à Av. Amapá, 3340, Zona Armazém, CEP 87504-280, Cidade de Umuarama, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 18.836.419/0001-43, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 41209235539 em 02/09/2013, resolve por este instrumento particular alterar seu contrato primitivo conforme cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade neste ato, altera o endereço da sede de: Av. Amapá, 3340, Zona Armazém, CEP 87504-280, Cidade de Umuarama, Estado do Paraná, *para: Avenida São Domingos, 1723, Vila Morangueira, Município de Maringá, Estado do Paraná, CEP 87.040-000.*

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais que não sofreram alterações nesta alteração contratual.

E por assim, data, lavra e assina o presente instrumento em 1(uma) via, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Umuarama/PR, 09 de março de 2.022.

ODAIR JOSÉ SCARSO



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ALCATEIA SEGURANÇA LTDA. consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|----------------------------------|-------------------|
| CPF/CNPJ | Nome |
| 02767655917 | ODAIR JOSE SCARSO |



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/02/2022 15:31 SOB N° 41902070758.
PROTOCOLO: 220647712 DE 01/02/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12201305760. CNPJ DA SEDE: 18836419000143.
NIRE: 41209235539. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 31/01/2022.
ALCATEIA SEGURANÇA LTDA.

SEBASTIAO MOTA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

|  REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | | |
|--|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.836.419/0001-43 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 02/09/2013 |
| NOME EMPRESARIAL ALCATEIA SEGURANCA LTDA. | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ALCATEIA SEGURANCA | PORTE EPP | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada | | |
| LOGRADOURO AV SAO DOMINGOS | NÚMERO 1723 | COMPLEMENTO ***** |
| CEP 87.040-000 | BAIRRO/DISTRITO VILA MORANGUEIRA | MUNICÍPIO MARINGA |
| UF PR | | |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO SEGURANCAALCATEIA@GMAIL.COM | TELEFONE (44) 3634-1693 | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/09/2013 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/04/2022 às 00:03:23 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ALCATEIA SEGURANCA LTDA.**
CNPJ: **18.836.419/0001-43**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:27:40 do dia 12/12/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/06/2022.

Código de controle da certidão: **2AA6.D718.427A.807F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

94

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 025915874-66

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **18.836.419/0001-43**
Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 17/05/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Certidão Positiva de Débitos com Efeito de Negativa Nº 49452/2022

Certificamos, conforme requerido por **ALCATEIA SEGURANCA LTDA**, CPF/CNPJ nº **18.836.419/0001-43**, para fins **DE LICITAÇÃO**, que **CONSTAM DÉBITOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuições, receitas não tributárias, inscritos em dívida ativa ou não dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários) até a presente data em nome de **ALCATEIA SEGURANCA LTDA**, CPF/CNPJ nº **18.836.419/0001-43**, situado(a) na cidade de Maringá, **MAS QUE SE ENCONTRAM A VENCER**.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal em cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Emitida em: **15/03/2022**

Válida até: **13/06/2022**

Certidão emitida com base nas normas:

CTN - Código Tributário Nacional

CTM - Código Tributário Municipal

Decreto Municipal nº 1500/2017

Código de Autenticação: **95AF48A8D31D07FD4E2D2418274BDB1D**

Para verificar a autenticidade, consulte o site: <http://venus.maringa.pr.gov.br:8090/portal-contribuinte>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.836.419/0001-43

Razão Social: ALCATEIA SEGURANCA EIRELI ME

Endereço: AV JOSE HERMINIO VISCONCINI 429 429 SALA 2 / CENTRO / SAO JORGE
DO PATROCINIO / PR / 87555-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/03/2022 a 28/04/2022

Certificação Número: 2022033002084059858267

Informação obtida em 12/04/2022 14:28:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | | | |
|---|----------------------------|---|---|--|---|
| Nome Empresarial: ALCATEIA SEGURANÇA LTDA. | | | Protocolo: PRC2210530646 | | |
| Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada | | | | | |
| NIRE (Sede) 41209235539 | | CNPJ 18.836.419/0001-43 | | Data de Ato Constitutivo 02/09/2013 | Início de Atividade 16/09/2013 |
| Endereço Completo Avenida SAO DOMINGOS, Nº 1723, VILA MORANGUEIRA - Maringá/PR - CEP 87040-000 | | | | | |
| Objeto Social ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA ARMADA E DESARMADA, COMPREENDENDO SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA A PROPRIEDADES, SERVIÇOS DE ESCOLTA DE PESSOAS E DE BENS, SERVIÇOS DE PROTEÇÃO A LUGARES E SERVIÇOS PÚBLICOS; ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO, COMPREENDENDO ALARMES DE INCÊNDIO, ALARMES DE PROTEÇÃO CONTRA ROUBOS, INCLUSIVE A MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, SERVIÇO DE MONITORAMENTO DE BENS E DE PESSOAS, COM USO DE IMAGEM POR SATÉLITE. | | | | | |
| Capital Social R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) Capital Integralizado R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) | | | Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte) | | Prazo de Duração Indeterminado |
| Dados do Sócio | | | | | |
| Nome ODAIR JOSE SCARSO | CPF/CNPJ 027.676.559-17 | Participação no capital R\$ 110.000,00 | Espécie de sócio Sócio | Administrador S | Término do mandato Indeterminado |
| Dados do Administrador | | | | | |
| Nome ODAIR JOSE SCARSO | | CPF 027.676.559-17 | | Término do mandato Indeterminado | |
| Último Arquivamento | | | | | |
| Data 11/03/2022 | Número 20221560475 | Ato/eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) | | | Situação ATIVA Status SEM STATUS |
| Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela | | | | | |
| 1 - NIRE: 41902070758 | | | CNPJ: 18.836.419/0002-24 | | |
| Endereço Completo AVENIDA MARIO FILHO, Nº 336 , PARQUE RESIDENCIAL MORUMBI, Foz do Iguaçu, PR, CEP: 85858440 | | | | | |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 14/03/2022, às 17:01:28 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **TKR2QAGS**.



PRC2210530646

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALCATEIA SEGURANCA LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 18.836.419/0001-43
Certidão n°: 9866317/2022
Expedição: 28/03/2022, às 15:37:51
Validade: 24/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ALCATEIA SEGURANCA LTDA. (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 18.836.419/0001-43, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Maringá - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Praça Des. Franco Ferreira da Costa, s/n - CEP 87.013-900 - Telefone: (44) 3029-8871

Site: www.distribuidormaringa.com.br - Email: certidaodistribuidormga@gmail.com

CERTIDÃO NEGATIVA



Número: 202203111636510902079

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.distribuidormaringa.com.br>

**** RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT ****, Distribuidor e anexos da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, etc...

C E R T I F I C A, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

ALCATEIA SEGURANCA LTDA

CNPJ: 18.836.419/0001-43

Observações:

Não Há.

*** Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.

*** Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).

*** CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. ***

*** EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R\$ 38,15 = 155 VRC - R\$ 0,76 = ISSQN 2% ***

O referido é verdade e dá fé.

Maringá, sexta-feira, 11 de março de 2022.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MARINGÁ/PR
assinado digitalmente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
CGCSP - COORDENAÇÃO GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS

13/04/2022

DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO E REGULARIDADE DE EMPRESA

Situação : ATIVA

CNPJ : 18.836.419/0001-43

Razão Social : ALCATEIA SEGURANCA - LTDA. - ME

Endereço : AV. SAO DOMINGOS, 1723

Bairro : VILA MORANGUEIRA

Cidade : MARINGÁ

UF : PR

Tipo de empresa: Empresa Especializada

Atividade(s) Autorizada(s): VIGILÂNCIA PATRIMONIAL; ESCOLTA ARMADA; SEGURANÇA PESSOAL

Responsável(is) :

ODAIR JOSE SCARSO

Empresa com Alvará de funcionamento válido: Alvará nº 2550, publicado no DOU em 22/04/2021, seção 1, Página 205, válido até 22/04/2022.

CONCEDER autorização à empresa BRINK'S SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA., CNPJ nº 60.860.087/0184-99, sediada em Minas Gerais, para adquirir: Em estabelecimento comercial autorizado pelo Exército: 561 (quinhentas e sessenta e uma) Munições calibre 12 VÁLIDO POR 90 (NOVENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO NO D.O.U.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

ALVARÁ Nº 2.549, DE 20 DE ABRIL DE 2021

O COORDENADOR -GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2021/1122 - DELESP/DREX/SR/PF/PA, resolve: DECLARAR revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa SAGA - SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA, CNPJ nº 00.687.730/0001-02, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, Transporte de Valores, Escolta Armada e Segurança Pessoal, para atuar no Paraná com o(s) seguinte(s) Certificado(s) de Segurança, expedido(s) pelo DREX/SR/PF: nº 448/2021 (CNPJ nº 00.687.730/0001-02); nº 490/2021 (CNPJ nº 00.687.730/0005-36); nº 768/2021 (CNPJ nº 00.687.730/0004-55); nº 208/2021 (CNPJ nº 00.687.730/0003-74) e nº 775/2021 (CNPJ nº 00.687.730/0006-17).

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

ALVARÁ Nº 2.550, DE 20 DE ABRIL DE 2021

O COORDENADOR -GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2021/5399 - DPF/GRA/PR, resolve: DECLARAR revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa ALCATEIA SEGURANÇA - LTDA. - ME, CNPJ nº 18.836.419/0001-43, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, Escolta Armada e Segurança Pessoal, para atuar no Paraná, com Certificado de Segurança nº 736/2021, expedido pelo DREX/SR/PF.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

ALVARÁ Nº 2.551, DE 20 DE ABRIL DE 2021

O COORDENADOR -GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2021/5557 - DELESP/DREX/SR/PF/CE, resolve: DECLARAR revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa CASTELO BORGES VIGILÂNCIA & SEGURANÇA LTDA., CNPJ nº 03.740.325/0001-07, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial e Segurança Pessoal, para atuar no Ceará, com Certificado de Segurança nº 367/2021, expedido pelo DREX/SR/PF.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

ALVARÁ Nº 2.552, DE 20 DE ABRIL DE 2021

O COORDENADOR -GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2021/19252 - DPF/ARU/SP, resolve: DECLARAR revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa TOZZI SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI, CNPJ nº 33.449.264/0001-86, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, para atuar em São Paulo, com Certificado de Segurança nº 787/2021, expedido pelo DREX/SR/PF.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

ALVARÁ Nº 2.553, DE 20 DE ABRIL DE 2021

O COORDENADOR -GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2021/20832 - DELESP/DREX/SR/PF/RJ, resolve: DECLARAR revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa REDENÇÃO SEGURANÇA PRIVADA 2013 EIRELI, CNPJ nº 13.016.503/0001-05, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, Escolta Armada e Segurança Pessoal, para atuar no Rio de Janeiro, com Certificado de Segurança nº 748/2021, expedido pelo DREX/SR/PF.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

ALVARÁ Nº 2.554, DE 20 DE ABRIL DE 2021

O COORDENADOR -GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2021/24568 - DELESP/DREX/SR/PF/PB, resolve: DECLARAR revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa SEGURPRO VIGILÂNCIA PATRIMONIAL S.A., CNPJ nº 25.278.459/0027-11, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, Escolta Armada e Segurança Pessoal, para atuar na Paraíba, com Certificado de Segurança nº 798/2021, expedido pelo DREX/SR/PF.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

ALVARÁ Nº 2.562, DE 20 DE ABRIL DE 2021

O COORDENADOR -GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2021/8207 - DELESP/DREX/SR/PF/PA, resolve: DECLARAR revista a autorização de funcionamento de serviço orgânico de segurança privada na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa ARLINDO FONSECA LINS E CIA LTDA, CNPJ nº 11.601.184/0002-42 para atuar na Paraíba.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

ALVARÁ Nº 2.563, DE 20 DE ABRIL DE 2021

O COORDENADOR -GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2021/12985 - DPF/LDA/PR, resolve:

DECLARAR revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa INDIO SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº 35.477.093/0001-24, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, para atuar no Paraná, com Certificado de Segurança nº 797/2021, expedido pelo DREX/SR/PF.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

ALVARÁ Nº 2.564, DE 20 DE ABRIL DE 2021

O COORDENADOR -GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2021/13817 - DPF/INE/CE, resolve: DECLARAR revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa LUDUS MAGNUS CARIRI - CURSO DE FORMAÇÃO DE VIGILANTES LTDA, CNPJ nº 23.903.124/0001-82, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Curso de Formação, para atuar no Ceará, com Certificado de Segurança nº 595/2021, expedido pelo DREX/SR/PF.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

ALVARÁ Nº 2.565, DE 20 DE ABRIL DE 2021

O COORDENADOR -GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2021/17299 - DELESP/DREX/SR/PF/BA, resolve: DECLARAR revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa RECOVERYSEG SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA ME, CNPJ nº 04.852.383/0001-87, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial e Escolta Armada, para atuar na Bahia, com Certificado de Segurança nº 743/2021, expedido pelo DREX/SR/PF.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

ALVARÁ Nº 2.566, DE 20 DE ABRIL DE 2021

O COORDENADOR -GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2021/19543 - DELESP/DREX/SR/PF/RO, resolve: DECLARAR revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa TBFORTE SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA., CNPJ nº 09.262.608/0009-16, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial e Transporte de Valores, para atuar em Rondônia, com Certificado de Segurança nº 700/2021, expedido pelo DREX/SR/PF.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

ALVARÁ Nº 2.567, DE 20 DE ABRIL DE 2021

O COORDENADOR -GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2021/20280 - DELESP/DREX/SR/PF/SP, resolve: DECLARAR revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa MARSHALS SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº 28.134.035/0001-32, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, Escolta Armada e Segurança Pessoal, para atuar em São Paulo, com Certificado de Segurança nº 793/2021, expedido pelo DREX/SR/PF.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

ALVARÁ Nº 2.568, DE 20 DE ABRIL DE 2021

O COORDENADOR -GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2021/20835 - DELESP/DREX/SR/PF/SP, resolve: DECLARAR revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa REDENÇÃO SEGURANÇA PRIVADA 2013 EIRELI, CNPJ nº 13.016.503/0002-88, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial e Escolta Armada, para atuar em São Paulo, com Certificado de Segurança nº 794/2021, expedido pelo DREX/SR/PF.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

ALVARÁ Nº 2.569, DE 20 DE ABRIL DE 2021

O COORDENADOR -GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2021/20901 - DELESP/DREX/SR/PF/CE, resolve: DECLARAR revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa GR - GARANTIA REAL SEGURANÇA LTDA., CNPJ nº 68.317.817/0011-01, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, para atuar no Ceará, com Certificado de Segurança nº 765/2021, expedido pelo DREX/SR/PF.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

ALVARÁ Nº 2.570, DE 20 DE ABRIL DE 2021

O COORDENADOR -GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2021/21933 - DPF/DVS/MG, resolve: CONCEDER autorização à empresa PROSEGUR BRASIL S/A TRANSPORTADORA DE VALORES E SEGURANÇA, CNPJ nº 17.428.731/0031-50, sediada em Minas Gerais, para adquirir: Em estabelecimento comercial autorizado pelo Exército: 414 (quatrocentas e quatorze) Munições calibre 38 VÁLIDO POR 90 (NOVENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO NO D.O.U.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

ALVARÁ Nº 2.571, DE 20 DE ABRIL DE 2021

O COORDENADOR -GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2021/22825 - DELESP/DREX/SR/PF/ES, resolve:





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - PR

CERTIFICADO DE SEGURANÇA Nº 736/2021

DATA: 08/04/2021

REF. PROC.: 2021/5399_1 – DPF/GRA/PR

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DE CERTIFICADO DE SEGURANÇA

RAZÃO SOCIAL: ALCATEIA SEGURANCA - LTDA. - ME

CNPJ: 18.836.419/0001-43

O Delegado Regional Executivo da SR/PF/PR, no uso de suas atribuições, CERTIFICA que, as instalações da empresa ALCATEIA SEGURANCA - LTDA. - ME de CNPJ nº 18.836.419/0001-43 foram aprovadas, por meio deste Certificado de Segurança, cuja validade será a mesma da autorização de funcionamento da empresa nesta Unidade Federativa.

A REGULARIDADE DA EMPRESA DE SEGURANÇA PRIVADA SE COMPROVA PELA APRESENTAÇÃO DO ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO OU DE REVISÃO DA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO VÁLIDO, EXPEDIDO PELA CGCSP/DIREX/PF, PUBLICADO NO D.O.U.

ROBERTO MELLO MILANEZE

(assinado eletronicamente)

DREX/SR/PF/PR





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - PR

PARECER DE DEFERIMENTO Nº 8191/2021

DATA: 07/04/2021

REF. PROC.: 2021/5399_1 – DPF/GRA/PR

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DE CERTIFICADO DE SEGURANÇA

RAZÃO SOCIAL: ALCATEIA SEGURANCA - LTDA. - ME

CNPJ: 18.836.419/0001-43

Considerando que analisado o processo, constatou-se que foram cumpridos os requisitos legais, conforme Lei nº 7.102/83, Decreto nº 89.056/83, SUGERE-SE O DEFERIMENTO.

MARLOUS XAVIER BATISTA

(assinado eletronicamente)

AGENTE DE POL FEDERAL CLASSE ESPECIAL

Analista DELESP-CV

Matrícula: 17443

De acordo.

Em 07/04/2021

EDUARDO BARBOSA DOS SANTOS

(assinado eletronicamente)

AGENTE DE POL FEDERAL CLASSE ESPECIAL

Chefe DELESP-CV

Matrícula: 17342



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
DIREX - COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS

Alvará Nr.: 2.550/2021
Assunto: Solicitação de Revisão de Autorização de Funcionamento
Data de Publicação no D.O.U.: 22/04/2021
Página no D.O.U.: 205
Seção no D.O.U.: 1

O alvará pode ser obtido no D.O.U.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS

PARECER DE DEFERIMENTO Nº 9369/2021

DATA: 20/04/2021

REF. PROC.: 2021/5399 – DPF/GRA/PR

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE REVISÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO

RAZÃO SOCIAL: ALCATEIA SEGURANCA - LTDA. - ME

CNPJ: 18.836.419/0001-43

Considerando que analisado o processo, constatou-se que foram cumpridos os requisitos legais, conforme Lei nº 7.102/83, Decreto nº 89.056/83, SUGERE-SE O DEFERIMENTO.

ROSANGELA MARIA DE ARAUJO

(assinado eletronicamente)
AGENTE ADMINISTRATIVO
Analista SAP
Matrícula: 12196

De acordo.

Em 20/04/2021

DANIEL MARQUES CAVALCANTE

(assinado eletronicamente)
DELEGADO DE POL FEDERAL CLASSE ESPECIAL
DPSP - Substituto
Matrícula: 17022

De acordo.

Em 20/04/2021

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

(assinado eletronicamente)
DELEGADO DE POL FEDERAL CLASSE ESPECIAL
CGCSP
Matrícula: 11338



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MESP - POLÍCIA FEDERAL
DIREX - COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS

Alvará Nr.: 5.183/2017
Assunto: Solicitação de Autorização de Funcionamento
Data de Publicação no D.O.U.: 05/10/2017
Página no D.O.U.: 55
Seção no D.O.U.: 1

O alvará pode ser obtido no D.O.U.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ-POLÍCIA FEDERAL
COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS

PARECER DE DEFERIMENTO Nº 34489/2017

DATA: 02/10/2017

REF. PROC.: 2017/59698 – DPF/GRA/PR

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO

RAZÃO SOCIAL: ALCATEIA SEGURANCA - EIRELI - ME

CNPJ: 18.836.419/0001-43

Considerando que analisado o processo, constatou-se que foram cumpridos os requisitos legais, conforme Lei nº 7.102/83, Decreto nº 89.056/83, SUGERE-SE O DEFERIMENTO.

DALMO NUNES DE OLIVEIRA JUNIOR

(assinado eletronicamente)

NÃO INFORMADO

Analista SAP

Matrícula: 9000237

De acordo.

Em 02/10/2017

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

(assinado eletronicamente)

DELEGADO DE POL FEDERAL CLASSE ESPECIAL

DPSP

Matrícula: 11338

De acordo.

Em 02/10/2017

CARLOS ROGERIO FERREIRA COTA

(assinado eletronicamente)

DELEGADO DE POL FEDERAL CLASSE ESPECIAL

CGCSP

Matrícula: 2580



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MESP - POLÍCIA FEDERAL
COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS

PARECER DE DEFERIMENTO Nº 30699/2018

DATA: 08/10/2018

REF. PROC.: 2018/61104 – DPF/GRA/PR

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE REVISÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO

RAZÃO SOCIAL: ALCATEIA SEGURANCA - EIRELI - ME

CNPJ: 18.836.419/0001-43

Considerando que analisado o processo, constatou-se que foram cumpridos os requisitos legais, conforme Lei nº 7.102/83, Decreto nº 89.056/83, SUGERE-SE O DEFERIMENTO.

KLEYLAND MACHADO SIQUEIRA

(assinado eletronicamente)
AGENTE ADMINISTRATIVO
Analista SAP
Matrícula: 12234

De acordo.

Em 08/10/2018

DANIEL MARQUES CAVALCANTE

(assinado eletronicamente)
DELEGADO DE POLICIA FEDERAL 1A CLASSE
DPSP - Substituto
Matrícula: 17022

De acordo.

Em 10/10/2018

ROSILENE GLEICE DUARTE SANTIAGO

(assinado eletronicamente)
DELEGADO DE POL FEDERAL CLASSE ESPECIAL
CGCSP
Matrícula: 10827



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MESP - POLÍCIA FEDERAL
DIREX - COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS

Alvará Nr.: 5.962/2018
Assunto: Solicitação de Revisão de Autorização de Funcionamento
Data de Publicação no D.O.U.: 31/10/2018
Página no D.O.U.: 43
Seção no D.O.U.: 1

O alvará pode ser obtido no D.O.U.

ALVARÁ Nº 5.183, DE 2 DE OUTUBRO DE 2017

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2017/59698 - DPF/GRA/PR, resolve: CONCEDER autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data da publicação deste Alvará no D.O.U., à empresa ALCATEIA SEGURANCA - EIRELI - ME, CNPJ nº 18.836.419/0001-43, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, para atuar no Paraná, com Certificado de Segurança nº 1920/2017, expedido pelo DREX/SR/DPF.

CARLOS ROGERIO FERREIRA COTA

(assinado eletronicamente)
CGCSP



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ-POLÍCIA FEDERAL
COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS

ALVARÁ Nº 5.183, DE 2 DE OUTUBRO DE 2017

DATA: 02/10/2017

REF. PROC.: 2017/59698 – DPF/GRA/PR

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO

RAZÃO SOCIAL: ALCATEIA SEGURANCA - EIRELI - ME

CNPJ: 18.836.419/0001-43

HISTÓRICO DE AVALIAÇÕES DO DOCUMENTO:

Assinado por: CARLOS ROGERIO FERREIRA COTA em 02/10/2017 15:39:48.

INFORMAÇÕES DE PUBLICAÇÃO

Data de Publicação no D.O.U.: 05/10/2017

Nº da Página do D.O.U.: 55

Seção do D.O.U.: 1



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MESP - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - PR

PARECER DE DEFERIMENTO Nº 30378/2018

DATA: 01/10/2018

REF. PROC.: 2018/61104_1 – DPF/GRA/PR

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DE CERTIFICADO DE SEGURANÇA

RAZÃO SOCIAL: ALCATEIA SEGURANCA - EIRELI - ME

CNPJ: 18.836.419/0001-43

Considerando que analisado o processo, constatou-se que foram cumpridos os requisitos legais, conforme Lei nº 7.102/83, Decreto nº 89.056/83, SUGERE-SE O DEFERIMENTO.

EDUARDO BARBOSA DOS SANTOS

(assinado eletronicamente)

AGENTE DE POLICIA FEDERAL 1A CLASSE

Analista DELESP-CV

Matrícula: 17342

De acordo.

Em 01/10/2018

EDUARDO BARBOSA DOS SANTOS

(assinado eletronicamente)

AGENTE DE POLICIA FEDERAL 1A CLASSE

Chefe DELESP-CV

Matrícula: 17342



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MESP - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - PR

CERTIFICADO DE SEGURANÇA Nº 2258/2018

DATA: 08/10/2018

REF. PROC.: 2018/61104_1 – DPF/GRA/PR

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DE CERTIFICADO DE SEGURANÇA

RAZÃO SOCIAL: ALCATEIA SEGURANCA - EIRELI - ME

CNPJ: 18.836.419/0001-43

O Delegado Regional Executivo da SR/PF/PR, no uso de suas atribuições, CERTIFICA que, as instalações da empresa ALCATEIA SEGURANCA - EIRELI - ME de CNPJ nº 18.836.419/0001-43 foram aprovadas, por meio deste Certificado de Segurança, cuja validade será a mesma da autorização de funcionamento da empresa nesta Unidade Federativa.

A REGULARIDADE DA EMPRESA DE SEGURANÇA PRIVADA SE COMPROVA PELA APRESENTAÇÃO DO ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO OU DE REVISÃO DA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO VÁLIDO, EXPEDIDO PELA CGCSP/DIREX/PF, PUBLICADO NO D.O.U.

IGOR ROMARIO DE PAULA

(assinado eletronicamente)

DREX/SR/PF/PR



**ALVARÁ Nº 5.923, DE 8 DE OUTUBRO DE 2018**

Q(A) COORDENADORIA(GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2018/86533 - DELESP/DREX/SR/PP/SP, resolve:

DECLARAR revista a autorização de funcionamento de serviço orgânico de segurança privada nas atividades de Vigilância Patrimonial, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa SAO PAULO TURISMO S.A. CNPJ nº 62.002.886/0001-60 para atuar em São Paulo, com Certificado de Segurança nº 2234/2018, expedido pelo DREX/SR/PP.

ROSILENE GLEICE DUARTE SANTIAGO

ALVARÁ Nº 5.962, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018

Q(A) COORDENADORIA(GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2018/61104 - DPF/GRA/PR, resolve:

DECLARAR revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa ALCATEIA SEGURANÇA - EIRELI - ME, CNPJ nº 18.836.419/0001-43, especializada em segurança privada, nas atividades de Vigilância Patrimonial, para atuar no Paraná, com Certificado de Segurança nº 2258/2018, expedido pelo DREX/SR/PP.

ROSILENE GLEICE DUARTE SANTIAGO

ALVARÁ Nº 5.966, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018

Q(A) COORDENADORIA(GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2018/74629 - DELESP/DREX/SR/PP/PR, resolve:

DECLARAR revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa VIGOR VIGILANCIA LTDA, CNPJ nº 01.682.823/0001-07, especializada em segurança privada, nas atividades de Vigilância Patrimonial, para atuar no Paraná, com Certificado de Segurança nº 2263/2018, expedido pelo DREX/SR/PP.

ROSILENE GLEICE DUARTE SANTIAGO

ALVARÁ Nº 5.968, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018

Q(A) COORDENADORIA(GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2018/74758 - DELESP/DREX/SR/PP/SP, resolve:

DECLARAR revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa SETA SEGURANÇA EIRELI - EPP, CNPJ nº 18.642.739/0001-62, especializada em segurança privada, nas atividades de Vigilância Patrimonial, para atuar em São Paulo, com Certificado de Segurança nº 2255/2018, expedido pelo DREX/SR/PP.

ROSILENE GLEICE DUARTE SANTIAGO

ALVARÁ Nº 6.095, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018

Q(A) COORDENADORIA(GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2018/85510 - DELESP/DREX/SR/PP/ES, resolve:

DECLARAR revista a autorização de funcionamento de serviço orgânico de segurança privada nas atividades de Vigilância Patrimonial, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa ARCELORMITTAL BRASIL S/A, CNPJ nº 17.469.701/0104-82 para atuar no Espírito Santo, com Certificado de Segurança nº 2340/2018, expedido pelo DREX/SR/PP.

ROSILENE GLEICE DUARTE SANTIAGO

ALVARÁ Nº 6.144, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018

Q(A) COORDENADORIA(GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2018/60999 - DELESP/DREX/SR/PP/BA, resolve:

DECLARAR revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa BRINK'S SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA., CNPJ nº 60.860.087/0196-22, especializada em segurança privada, nas atividades de Vigilância Patrimonial, Transporte de Valores e Segurança Pessoal, para atuar na Bahia com o(s) seguinte(s) Certificado(s) de Segurança, expedido(s) pelo DREX/SR/PP: nº 2024/2018 (CNPJ nº 60.860.087/0196-22) e nº 2375/2018 (CNPJ nº 60.860.087/0163-64).

ROSILENE GLEICE DUARTE SANTIAGO

ALVARÁ Nº 6.161, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018

Q(A) COORDENADORIA(GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2018/86703 - DELESP/DREX/SR/PP/SP, resolve:

DECLARAR revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa PLANSEVIG PLANEJAMENTO SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA, CNPJ nº 01.335.813/0001-03, especializada em segurança privada, nas atividades de Vigilância Patrimonial, Escolta Armada e Segurança Pessoal, para atuar em São Paulo, com Certificado de Segurança nº 2212/2018, expedido pelo DREX/SR/PP.

ROSILENE GLEICE DUARTE SANTIAGO

ALVARÁ Nº 6.214, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018

Q(A) COORDENADORIA(GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2018/62959 - DELESP/DREX/SR/PP/SP, resolve:

DECLARAR revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa GTP - TREVÊ LISTAS SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA, CNPJ nº 62.874.094/0001-85, especializada em segurança privada, nas atividades de Vigilância Patrimonial e Segurança Pessoal, para atuar em São Paulo, com Certificado de Segurança nº 1865/2018, expedido pelo DREX/SR/PP.

ROSILENE GLEICE DUARTE SANTIAGO

ALVARÁ Nº 6.218, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018

Q(A) COORDENADORIA(GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2018/70677 - DPF/JVE/SC, resolve:

DECLARAR revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa MAZARI VIGILANCIA SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº 04.273.147/0001-06, especializada em segurança privada, nas atividades de Vigilância Patrimonial e Escolta Armada, para atuar em Santa Catarina, com Certificado de Segurança nº 2364/2018, expedido pelo DREX/SR/PP.

ROSILENE GLEICE DUARTE SANTIAGO

ALVARÁ Nº 6.219, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018

Q(A) COORDENADORIA(GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2018/72916 - DELESP/DREX/SR/PP/DF, resolve:

DECLARAR revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa VÍPPIPI SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA, CNPJ nº 11.349.160/0001-67, especializada em segurança privada, nas atividades de Vigilância Patrimonial, Escolta Armada e Segurança Pessoal, para atuar no Distrito Federal, com Certificado de Segurança nº 2354/2018, expedido pelo DREX/SR/PP.

ROSILENE GLEICE DUARTE SANTIAGO

ALVARÁ Nº 6.224, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018

Q(A) COORDENADORIA(GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2018/76792 - DELESP/DREX/SR/PP/RS, resolve:

DECLARAR revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa EMBRASIL EMPRESA BRASILEIRA DE SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº 02.426.907/0006-57, especializada

em segurança privada, nas atividades de Vigilância Patrimonial, Escolta Armada e Segurança Pessoal, para atuar no Rio Grande do Sul, com Certificado de Segurança nº 2243/2018, expedido pelo DREX/SR/PP.

ROSILENE GLEICE DUARTE SANTIAGO

ALVARÁ Nº 6.227, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018

Q(A) COORDENADORIA(GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2018/78498 - DELESP/DREX/SR/PP/PA, resolve:

CONCEDER autorização à empresa POLO SEGURANÇA ESPECIALIZADA EIRELI, CNPJ nº 02.650.833/0001-23, sediada no Pará, para adquirir:

Em estabelecimento comercial autorizado pelo Exército:
18 (dezoito) Armas de choque elétrico de lançamento de dados energizados

18 (dezoito) Espargidores de agente químico lacrimogênico (CS ou OC), de ate 70g.

VALIDO POR 90 (NOVENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO NO D.O.U.

ROSILENE GLEICE DUARTE SANTIAGO

ALVARÁ Nº 6.228, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018

Q(A) COORDENADORIA(GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2018/79593 - DELESP/DREX/SR/PP/RO, resolve:

DECLARAR revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa FORTE PRINCÍPE CENTRO DE FORM APERF DE VIGIL LTDA, CNPJ nº 08.473.422/0001-96, especializada em segurança privada, nas atividades de Curso de Formação, para atuar em Rondônia, com Certificado de Segurança nº 2168/2018, expedido pelo DREX/SR/PP.

ROSILENE GLEICE DUARTE SANTIAGO

ALVARÁ Nº 6.229, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018

Q(A) COORDENADORIA(GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2018/79919 - DELESP/DREX/SR/PP/PA, resolve:

CONCEDER autorização à empresa POLO SEGURANÇA ESPECIALIZADA EIRELI, CNPJ nº 02.650.833/0001-23, sediada no Pará, para adquirir:

Em estabelecimento comercial autorizado pelo Exército:
1000 (uma mil) Munições calibre 38

VALIDO POR 90 (NOVENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO NO D.O.U.

ROSILENE GLEICE DUARTE SANTIAGO

ALVARÁ Nº 6.232, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018

Q(A) COORDENADORIA(GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2018/80655 - DPF/SC/RS, resolve:

DECLARAR revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa AVS VIGILANCIA EIRELI ME, CNPJ nº 18.448.649/0001-35, especializada em segurança privada, nas atividades de Vigilância Patrimonial, para atuar no Rio Grande do Sul, com Certificado de Segurança nº 2245/2018, expedido pelo DREX/SR/PP.

ROSILENE GLEICE DUARTE SANTIAGO

ALVARÁ Nº 6.243, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018

Q(A) COORDENADORIA(GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2018/84969 - DPF/JVE/SC, resolve:

DECLARAR revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa VIP SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº 03.954.025/0001-12, especializada em segurança privada, nas atividades de Vigilância Patrimonial e Escolta Armada, para atuar em Santa Catarina, com Certificado de Segurança nº 2274/2018, expedido pelo DREX/SR/PP.

ROSILENE GLEICE DUARTE SANTIAGO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - PR

CERTIFICADO DE SEGURANÇA Nº 2886/2019

REF. PROC.: 2019/110880_1 – DPF/GRA/PR

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DE CERTIFICADO DE SEGURANÇA

RAZÃO SOCIAL: ALCATEIA SEGURANCA - LTDA. - ME

CNPJ: 18.836.419/0001-43

DATA: 11/12/2019

O Delegado Regional Executivo da SR/PF/PR, no uso de suas atribuições, CERTIFICA que, as instalações da empresa ALCATEIA SEGURANCA - LTDA. - ME de CNPJ nº 18.836.419/0001-43 foram aprovadas, por meio deste Certificado de Segurança, cuja validade será a mesma da autorização de funcionamento da empresa nesta Unidade Federativa.

A REGULARIDADE DA EMPRESA DE SEGURANÇA PRIVADA SE COMPROVA PELA APRESENTAÇÃO DO ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO OU DE REVISÃO DA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO VÁLIDO, EXPEDIDO PELA CGCSP/DIREX/PF, PUBLICADO NO D.O.U.

SERGIO EDUARDO BUSATO

(assinado eletronicamente)

DREX/SR/PF/PR





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - PR

PARECER DE DEFERIMENTO Nº 34510/2019

REF. PROC.: 2019/110880_1 – DPF/GRA/PR

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DE CERTIFICADO DE SEGURANÇA

RAZÃO SOCIAL: ALCATEIA SEGURANCA - LTDA. - ME

CNPJ: 18.836.419/0001-43

DATA: 10/12/2019

Considerando que analisado o processo, constatou-se que foram cumpridos os requisitos legais, conforme Lei nº 7.102/83, Decreto nº 89.056/83, SUGERE-SE O DEFERIMENTO.

EDUARDO BARBOSA DOS SANTOS

(assinado eletronicamente)

AGENTE DE POL FEDERAL CLASSE ESPECIAL

Analista DELESP-CV

Matrícula: 17342

De acordo.

Em 10/12/2019

EDUARDO BARBOSA DOS SANTOS

(assinado eletronicamente)

AGENTE DE POL FEDERAL CLASSE ESPECIAL

Chefe DELESP-CV

Matrícula: 17342



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
DIREX - COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS

Alvará Nr.: 694/2019
Assunto: Solicitação de Revisão de Autorização de Funcionamento
Data de Publicação no D.O.U.: 06/02/2020
Página no D.O.U.: 74
Seção no D.O.U.: 1

O alvará pode ser obtido no D.O.U.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS

PARECER DE DEFERIMENTO Nº 2765/2020

DATA: 29/01/2020

REF. PROC.: 2019/110880 – DPF/GRA/PR

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE REVISÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO

RAZÃO SOCIAL: ALCATEIA SEGURANCA - LTDA. - ME

CNPJ: 18.836.419/0001-43

Embora constem muitas pendentes de quitação, inscritas na dívida ativa, a empresa apresentou comprovante de adesão ao parcelamento junto a PGFN.
Considerando que analisado o processo, constatou-se que foram cumpridos os requisitos legais, conforme Lei nº 7.102/83, Decreto nº 89.056/83, SUGERE-SE O DEFERIMENTO.

PAULA NOGUEIRA ALVES

(assinado eletronicamente)
AGENTE ADMINISTRATIVO
Analista SAP
Matrícula: 19755

De acordo.

Em 05/02/2020

FRANCISCO LEITE SERRA AZUL NETO

(assinado eletronicamente)
DELEGADO DE POL FEDERAL CLASSE ESPECIAL
DPSP - Substituto
Matrícula: 11213

De acordo.

Em 05/02/2020

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

(assinado eletronicamente)
DELEGADO DE POL FEDERAL CLASSE ESPECIAL
CGCSP
Matrícula: 11338

http://www.antt.gov.br, as quais definem a(s) poligonal(is) de utilidade pública complementares necessárias às obras de implantação dos retornos operacionais e vias locais da Praça de Pedágio P1, no km 035+380m, na Rodovia BR-101/RS, no município de Três Cachoeiras/RS, conforme constam no PER - Programa de Exploração da Rodovia, nos itens 3.4.5 - Sistemas de Pedágio e Controle de Arrecadação; 3.4.5.1 - Parâmetros Técnicos para a Implantação e Instalação das Praças de Pedágio; 3.4.5.2 - Parâmetros Técnicos para a Operação das Praças de Pedágio; e Apêndice D - Localização das Praças de Pedágio.

Art. 2º Fica a Via Sul - Concessionária das Rodovias Integradas do Sul S/A autorizada a promover as desapropriações necessárias para a implantação da obra referenciada no art.1º, na forma da legislação e regulamentos vigentes.

Parágrafo único. A Via Sul - Concessionária das Rodovias Integradas do Sul S/A fica autorizada a invocar o caráter de urgência no processo de desapropriação de que trata o caput, para fins de imissão na posse, nos termos do art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 3º A declaração de utilidade pública não exige a concessionária da obtenção dos licenciamentos e do cumprimento das obrigações junto às entidades ambientais e demais órgãos da administração pública, necessários à efetivação das obras.

Art. 4º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação e não terá eficácia sobre bens de propriedade de Estados e Municípios que eventualmente estejam localizados nas poligonais indicadas no anexo desta Deliberação.

MARIO RODRIGUES JUNIOR
Diretor-Geral

SUPERINTENDÊNCIA DE EXPLORAÇÃO DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA

PORTARIA Nº 21, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2020

O Superintendente de Exploração da Infraestrutura Rodoviária, da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Resolução ANTT nº 5.818, de 3 de maio de 2018, resolve:

Autorizar a implantação de acesso na faixa de domínio da Rodovia BR-101/SC, sob concessão à Concessionária Autopista Litoral Sul, no Km 215+700m, Sentido Sul, em Palhoça/SC, de interesse de VPL Empreendimentos e Participações LTDA. PROCESSO Nº 50500.005857/2020-82.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O inteiro teor da Portaria acima encontra-se disponível no site da ANTT na rede mundial de computadores - Endereço www.antt.gov.br

MARCELO ALCIDES DOS SANTOS

PORTARIA Nº 24, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2020

O Superintendente de Exploração da Infraestrutura Rodoviária, da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Resolução ANTT nº 5.818, de 3 de maio de 2018, resolve:

Autorizar a readequação de acesso na rodovia BR-040/MG, sob concessão da concessionária BR-040 S.A, no km 530+530m, pista Norte, no município de Contagem/MG, de interesse da empresa Atacado S.A. Processo nº 50510.059173/2017-17.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O inteiro teor da Portaria acima encontra-se disponível no site da ANTT na rede mundial de computadores - Endereço www.antt.gov.br.

MARCELO ALCIDES DOS SANTOS

SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS

PORTARIA Nº 185, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2019

O SUPERINTENDENTE DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições, previstas no art. 40 do anexo da Resolução nº 5.810, de 03 de maio de 2018 e no que dispõe o art. 42 da Resolução nº 5.285, de 09 de fevereiro de 2017 e fundamentado no Processo nº 50500.403461/2019-96, resolve:

Art. 1º Deferir o pedido da empresa EMTRAM - EMPRESA DE TRANSPORTES MACAUBENSE LTDA., CNPJ nº 16.041.592/0001-20, para a supressão da linha IRECE (BA) - SAO PAULO (SP), prefixo 05-0138-00.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PAULO DE SOUZA

PORTARIA Nº 172, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2019

O SUPERINTENDENTE DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições, previstas no art. 40 do anexo da Resolução nº 5.810, de 03 de maio de 2018 e no que dispõe o art. 42 da Resolução nº 5.285, de 09 de fevereiro de 2017 e fundamentado no Processo nº 50500.403080/2019-15, resolve:

Art. 1º Deferir o pedido da empresa EMTRAM EMPRESA DE TRANSPORTES MACAUBENSE LTDA., CNPJ nº 16.041.592/0001-20, para a supressão da linha IPIRA (BA) - SAO PAULO (SP), prefixo 05-0125-00.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PAULO DE SOUZA

PORTARIA Nº 279, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019

O SUPERINTENDENTE DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições, previstas no art. 40 do anexo da Resolução nº 5.810, de 03 de maio de 2018 e no que dispõe o art. 42 da Resolução nº 5.285, de 09 de fevereiro de 2017 e fundamentado no Processo nº 50500.403112/2019-74, resolve:

Art. 1º Deferir o pedido da EMTRAM EMPRESA DE TRANSPORTES MACAUBENSE LTDA., CNPJ nº 16.041.592/0001-20, para a supressão da linha Xique-Xique (BA) - São Paulo (SP), prefixo 05-0133-00.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PAULO DE SOUZA

Ministério da Justiça e Segurança Pública

POLÍCIA FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS

ALVARÁ Nº 692, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2020

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2019/105308 - DPF/SSB/SP, resolve:

Declarar revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa GATE CONTROL SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI EPP, CNPJ nº 24.050.564/0001-05, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial e Escolta Armada, para atuar em São Paulo, com Certificado de Segurança nº 54/2020, expedido pelo DREX/SR/PF.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

ALVARÁ Nº 693, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2020

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2019/110748 - DPF/MGA/PR, resolve:

Declarar revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa FTO SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA-ME, CNPJ nº 21.925.809/0001-02, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, Escolta Armada e Segurança Pessoal, para atuar no Paraná, com Certificado de Segurança nº 154/2020, expedido pelo DREX/SR/PF.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

ALVARÁ Nº 694, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2020

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2019/110880 - DPF/GRA/PR, resolve:

Declarar revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa ALCATEIA SEGURANÇA - LTDA. - ME, CNPJ nº 18.836.419/0001-43, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, Escolta Armada e Segurança Pessoal, para atuar no Paraná, com Certificado de Segurança nº 2886/2019, expedido pelo DREX/SR/PF.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

ALVARÁ Nº 695, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2020

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2019/111007 - DPF/PFO/RS, resolve:

Declarar revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa MZ SEGURANÇA PRIVADA LTDA, CNPJ nº 13.624.934/0001-46, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, para atuar no Rio Grande do Sul, com Certificado de Segurança nº 223/2020, expedido pelo DREX/SR/PF.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

ALVARÁ Nº 696, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2020

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2019/113290 - DELESP/DREX/SR/PF/SC, resolve:

Declarar revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa SERVIG SEGURANÇA PRIVADA EIRELI, CNPJ nº 11.650.232/0001-01, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, para atuar em Santa Catarina, com Certificado de Segurança nº 162/2020, expedido pelo DREX/SR/PF.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

ALVARÁ Nº 697, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2020

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2019/113697 - DPF/ROO/MT, resolve:

Declarar revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa MINATTO SEGURANÇA PRIVADA LTDA ME, CNPJ nº 24.352.606/0001-54, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, para atuar no Mato Grosso, com Certificado de Segurança nº 16/2020, expedido pelo DREX/SR/PF.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

ALVARÁ Nº 698, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2020


O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2019/113732 - DELESP/DREX/SR/PF/AM, resolve:

Declarar revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa J. BONFIM DA ROCHA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI - EPP, CNPJ nº 04.641.112/0001-82, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, para atuar no Amazonas, com Certificado de Segurança nº 182/2020, expedido pelo DREX/SR/PF.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO



Código de Autenticidade: 52290089AA963D312A2D7DEFA86FA84B

| | | |
|---|--|---|
|  | PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ Estado do Paraná SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA | |
| | Cadastro: 252218 | CNPJ/CPF: 18.836.419/0001-43 |
| Solicitação Alvará Online: 5253/2022 11/03/2022, Concede | | |
| ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO | | |
| ALCATEIA SEGURANCA LTDA | | |
| LOCALIZAÇÃO AVENIDA SÃO DOMINGOS, 1713 SALÃO COMERCIAL - VILA MORANGUEIRA Área Construída Utilizada: 250,00 m ² Área Total Utilizada: 270,00 m ² | | <u>Zona / Quadra / Data</u> 23 M-60 016 <u>Cadastro Imobiliário</u> 23121600 |
| ATIVIDADE ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA ARMADA E DESARMADA, COMPREENDENDO SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA A PROPRIEDADES, SERVIÇOS DE ESCOLTA DE PESSOAS E DE BENS, SERVIÇOS DE PROTEÇÃO A LUGARES E SERVIÇOS PÚBLICOS; ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO, COMPREENDENDO ALARMES DE INCÊNDIO, ALARMES DE PROTEÇÃO CONTRA ROUBOS, INCLUSIVE A MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, SERVIÇO DE MONITORAMENTO DE BENS E DE PESSOAS, COM USO DE IMAGEM POR SATÉLITE. | | |
| OBSERVAÇÕES O PRESENTE ALVARÁ SOMENTE TERÁ VALIDADE ACOMPANHADO DO CERTIFICADO DE VISTORIA OU LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS, CONFORME CONTIDO NA LEI FEDERAL Nº 13425/2017 – ART. 4º, § 2º, EXCETO O EMPREENDIMENTO QUE UTILIZE RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR COMO ENDEREÇO DE CONTATO, SEM ATENDIMENTO AO PÚBLICO OU ESTOQUE DE MATERIAIS, CONFORME LEI ESTADUAL 19.449/2018, ARTIGO 1º, § 1º, INCISO IV. | | |
| ALVARÁ COM GRAU DE RISCO 'B' Válido até : 10/05/2022; | | |

Expedido em 11/03/2022

Código validador nº 0E378037F

Prezado contribuinte!

1. Juntamente com o "Alvará de Localização" está sendo entregue o *código validador* acima descrito. Guarde-o com segurança.
2. O código será requisitado para validação do usuário no primeiro acesso aos sistemas informatizados da Prefeitura, após a solicitação de *senha web*.
3. A *senha web* deverá ser solicitada no endereço eletrônico <https://isse.maringa.pr.gov.br>.
4. Não é necessário a solicitação de *senha web* para empresas que utilizam o *Certificado Digital e-CNPJ*. Neste caso, basta acessar diretamente o sistema pretendido.

Dúvidas, entre em contato através do e-mail: isseletronico@maringa.pr.gov.br.
Procedimento válido a partir de 12/12/2016.



ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS
5GB - SPCIP MARINGA



121

CLCB - CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLCB
3.9.01.22.0000819052-40

A Seção de Prevenção Contra Incêndio e a Desastres do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná licencia a edificação/estabelecimento/evento/área de risco abaixo qualificada, por estar em conformidade com a legislação de prevenção contra incêndio e a desastres em vigor:

| | |
|--|--|
| ALCATEIA SEGURANÃA LTDA. | |
| Nome Fantasia: ALCATEIA SEGURANCA CPF/CNPJ: 18.836.419/0001-43 Código da Atividade Econômica (CNAE): 8011/1-01 - ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA 8020/0-01 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO Logradouro: SAO DOMINGOS Número: 1723 Bairro: MORANGUEIRA Município: MARINGA-PR | |
| PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E A DESASTRES | |
| Área Total: 506,25 m ² Área Vistoriada: 100,00 m ² Ocupação: C-1 - COMÉRCIO COM BAIXA CARGA DE INCÊNDIO (ATÉ 300MJ/M ²) Capacidade de Público: 10 PESSOAS Uso de GLP: NÃO PERMITIDO Medidas de prevenção e combate a incêndios e a desastres: ACESSO DE VIATURA NA EDIFICAÇÃO E ÁREAS DE RISCO | |
| OBSERVAÇÕES | |
| Processo de licenciamento simplificado, nos termos da Lei Estadual nº 19.449, de 5 de abril de 2018. Este documento foi emitido mediante informações declaradas pelo solicitante. Esta licença perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações que impliquem em inconformidade com a legislação de prevenção e combate a incêndio e a desastres em vigor. O Corpo de Bombeiros Militar poderá fiscalizar a edificação/estabelecimento/área de risco/evento a qualquer tempo. A renovação desta licença poderá ser solicitada a partir de 30 dias antes da data de seu vencimento | |

LICENÇA VÁLIDA ATÉ: 11 de Março de 2023



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.
A autenticidade deve ser confirmada no endereço www.prevfogo.pr.gov.br através do link "Verificar Autenticidade Documentos."



ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

COMPROVAMOS que a empresa ALCATEIA SEGURANCA LTDA, CNPJ nº 18.836.419/0001-43, promoveu a comunicação de suas atividades à Secretaria de Estado da Segurança Pública do Paraná, nos termos do art. 38 do Decreto Federal nº 89.056, de 24 de novembro de 1.983.

Expedido em 13 de Abril de 2022, às 11:35

Documento válido até 13/04/2023, podendo ser revogado a qualquer momento.

Acesse: <https://www.cev.sesp.pr.gov.br/index.php/empresaVigilancia/consultarCadastro> para verificar a validade e integridade deste documento.



ALCATEIA SEGURANÇA

123

CNPJ: 18.836.419/0001- 43

CONTATOS: 44 9718-0676 - 44 997750324

E-MAIL - DESTAKINGRESSOS@GMAIL.COM

AVENIDA SAO DOMINGOS, 1723 , VILA MORANGUEIRA

CEP: 87040-000 - MARINGA - PR.

ANEXO 08 – DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA- PR

Pregão Eletrônico nº 013/2022

Declaramos para os efeitos do disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que a Empresa **ALCATEIA SEGURANÇA LTDA**, CNPJ **18.836.419/0001-43**, está enquadrada na categoria **PEQUENA PORTE**, bem como não está incluída nas hipóteses do §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Maringá-Pr 18 de Abril de 2022

ODAIR JOSE SCARSO
RG: 8.130.742-3/SSP-PR
CPF: 027.676.559-17
SOCIO ADMINISTRADOR

GRUPO ALCATEIA

2017

2017



ALCATEIA SEGURANÇA

CNPJ: 18.836.419/0001- 43

CONTATOS: 44 9718-0676 – 44 997750324

E-MAIL – DESTAKINGRESSOS@GMAIL.COM

AVENIDA SAO DOMINGOS, 1723 , VILA MORANGUEIRA

CEP: 87040-000 – MARINGA – PR.

ANEXO 04 – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA- PR

Pregão Eletrônico nº 013/2022

A empresa **ALCATEIA SEGURANÇA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. **18.836.419/0001-43**, por intermédio de seu representante legal infra-assinado, sr(a) **ODAIR JOSE SCARSO** portador(a) da Carteira de Identidade nº 8.130.742-3 e do CPF nº 027.676.559-17, Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Eletrônico N.º 13/2022, instaurado por este município, **que não estamos impedidos de licitar ou contratar com a Administração Pública**, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Maringá-Pr 18 de Abril de 2022

ODAIR JOSE SCARSO
RG: 8.130.742-3/SSP-PR
CPF: 027.676.559-17
SOCIO ADMINISTRADOR



ALCATEIA SEGURANÇA

125

CNPJ: 18.836.419/0001-43

CONTATOS: 44 9718-0676 - 44 997750324

E-MAIL - DESTAKINGRESSOS@GMAIL.COM

AVENIDA SAO DOMINGOS, 1723, VILA MORANGUEIRA

CEP: 87040-000 - MARINGA - PR.

ANEXO 05 - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA- PR

Pregão Eletrônico nº 013/2022

A empresa **ALCATEIA SEGURANÇA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. **18.836.419/0001-43**, por intermédio de seu representante legal infra-assinado, sr(a) **ODAIR JOSE SCARSO** portador(a) da Carteira de Identidade nº 8.130.742-3 e do CPF nº 027.676.559-17, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Maringá-Pr 18 de Abril de 2022

ODAIR JOSE SCARSO
RG: 8.130.742-3/SSP-PR
CPF: 027.676.559-17
SOCIO ADMINISTRADOR

